

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital “Ten Meetings” (“Plataforma Digital”), tendo sido considerada, portanto, como realizada na sede da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Convocação regularmente realizada por meio do Edital de Convocação publicado no jornal “Folha de S. Paulo”, nos exemplares de **(i)** 29 de março de 2025, página A29; **(ii)** 30 de março de 2025, página A27; e **(iii)** 31 de março de 2025, página A22, em conformidade com os artigos 124 e 289, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados das Notas Explicativas e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados de forma resumida na edição do dia 18 de março de 2025 do jornal “Folha de S. Paulo”, no formato digital e impresso nas páginas A21, A22 e A23., nos termos do artigo 133, § 5º e do artigo 289, inciso II, da Lei das S.A., tendo sido disponibilizados, na íntegra, na página de Relações com Investidores da Companhia. Adicionalmente, os documentos exigidos pela Resolução CVM 81 e pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), bem como todos os demais documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia foram devidamente colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Renan Bergmann; Secretário: Pedro Testa.
- 4. ORDEM DO DIA: (I) Em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre a **(i)** tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre a **(i)** ratificação da nomeação e da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda., (“GPA Malls”); **(ii)** aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da GPA Malls; **(iii)** aprovação da incorporação da GPA Malls pela Companhia (“Incorporação”), nos termos e condições

do Protocolo e Justificação da Incorporação celebrado pelas respectivas administrações; e **(iv)** alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação.

5. PRESENÇA: Acionistas representando 50,62% (cinquenta vírgula sessenta e dois por cento) do capital votante da Companhia, no que diz respeito à Assembleia Geral Ordinária, e 50,14% (cinquenta vírgula quatorze por cento) do capital votante da Companhia, no que diz respeito à Assembleia Geral Extraordinária, conforme presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Christophe José Hidalgo, representante da administração e do Comitê de Auditoria da Companhia, e Randal Sylvestre e Juliana Santos Ferreira, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda (“Auditores Independentes”).

Diante dos quóruns de presença registrados acima, a Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada, porém a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, também convocada para esta data, ficou prejudicada em relação ao item “(iv)” da sua Ordem do Dia, em virtude do não atingimento do quórum mínimo legal, de 2/3 do total das ações de emissão da Companhia com direito a voto, nos termos do art. 135 da Lei das S.A. A administração da Companhia registrou que tomará as medidas necessárias para promover a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, observado que em segunda convocação referida Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., bem como a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas deliberaram, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata:

(I) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovar**, por maioria dos votos, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Aprovar**, por maioria dos votos, a fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2025, no montante total de até R\$ 59.540.837,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais).
- (iii)** Tendo em vista a solicitação de instalação do Conselho Fiscal por acionistas representando percentual superior a 2% (dois por cento) do capital votante da Companhia, conforme previsto no artigo 161, §2º da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 70/22, com

funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, **eleger**, por unanimidade dos votos, os seguintes membros do Conselho Fiscal, que será composto por um total de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes:

- (a) **Tufi Daher Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.142.486-00, como membro titular e, como seu respectivo suplente, **David Alegre**, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.880.968-20;
- (b) **Marcílio Amato Vaz de Melo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.741.796-68, como membro titular e, como seu respectivo suplente, **Antônio Sérgio Salvador dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.750.677-91; e
- (c) **André Francez Nassar**, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.332.328-75, como membro titular e, como seu respectivo suplente, **Diego Xavier Mendes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.512.920-72.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos assinarão os respectivos termos de posse, contemplando a declaração de desimpedimento prevista nos artigos 147, §4º, e 162 da Lei das S.A. e a sua sujeição à cláusula compromissória constante do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia.

- (iv) **Aprovar**, por unanimidade de votos, a remuneração individual de seus membros efetivos em valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração fixa média atribuída aos Diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação, e quaisquer parcelas variáveis, como bônus, participação nos lucros e remuneração baseada em ações), em conformidade com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) **Aprovar**, por maioria de votos, a ratificação da nomeação e da contratação da Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000233/O-3 e no CNPJ/MF sob o nº 62.657.242/0001-00, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.893, 6º andar, conjunto 61/62, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 (“Empresa Avaliadora”), para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da GPA Malls.
- (ii) **Aprovar**, por maioria de votos, o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, que consta como anexo ao Protocolo e Justificação da Incorporação, constante do **Anexo II** à presente Ata.
- (iii) **Aprovar**, por maioria de votos, a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação, celebrado em 28 de março de 2025, constante no **Anexo II**

à presente ata, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e achada conforme pelos acionistas presentes, os quais são considerados subscritores desta ata, nos termos da Resolução CVM 81. A ata será assinada eletronicamente pela Presidente e pelo Secretário da Mesa, que certificam a presença dos acionistas que constam da Lista de Presença e que a Assembleia atendeu aos requisitos legais e regulamentares para sua realização de forma digital, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Certifico para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

MESA:

Renan Bermann

Presidente

Pedro Testa

Secretário

ACIONISTAS PRESENTES EM AGO:

Participantes que votaram presencialmente via Plataforma Digital:

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Aline Pacheco Pelucio, Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Christophe José Hildalgo, Andre Francez Nassar

Representados por Décio Flávio Gonçalves Torres Freire:

Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BCII, Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC, Dfreire Consultoria, Produções, Participações e Tecnologia Ltda, Fundo de investimento Multimercado InvestPrev

Representados por Livia Beatriz Silva do Prado:

ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA SMALL CAP FUND, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI, IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAU CAIXA ACOES FI, IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA

Representados por Aline Pacheco Pelucio:

SEGISOR SAS, OBIN Holdings Netherlands B.V.,

Representados por Carolina Martins Bernardo, Rafael Pereira Dancour:

SANTANDER PREV PB ALBATROZ II MULT CRÉD PRIV FI

Representados por Vitor Caretoni:

ICATU SEG RIP FIM

Participantes que votaram por meio de voto à distância:

LEBLON ITAÚ PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, LEBLON ACOES I MASTER FIA, LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, Rafael Sirotsky Russowsky, LEBLON ACOES II MASTER FIA, LEBLON 70 BRASILPREV FIM FIFE, Geraldo de Jesus Monteiro , Joaquim Alexandre Fernandes Sousa,

MARCELO RIBEIRO PIMENTEL, ATAUFO LLC, LEBLON PREV FIM FIFE, LEBLON PIPE MASTER FIA, LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM, Rodrigo Penido Paes Manso, JOSE CLAUDIO PAGANO, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NERY, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE, BB TOP ACOES AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, ALLANA OLIVEIRA DE MAGALHAES, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, GISLENO ROSIEL DE OLIVEIRA, BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE, RICARDO GIUSTRA, ADELAR FRATA, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, WALTER CAMARGO, BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI, ALASKA PERMANENT FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, JORGE KUINSLER, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, RODRIGO BITTAR PECANHA GUIA, GILBERTO ANTONIO DE MELLO, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, EATON VANCE MANAGEMENT, MARCOS JOSE DE PAULA, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, THIAGO ALEXANDRE PAIARES E SILVA, HUGO EDUARDO DOS SANTOS PEDRACI, WELLINGTON BINA BOVENSCHULTE, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ADMIR TADEU ROSSINI, BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, NUVEEN EMERGING MARKETS EQUITY FUND (C008), BB ACOES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, JULIO CESAR GOMES SILVA, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, RODOLFO PANDELO BRUGGER, LUIZ ALBERTO PEDRACI, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, MARCIO DOS SANTOS SALGADO, VALDECIR MARANGONI SOBRINHO, STICHTING PGGM DEPOSITARY, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, RENATO DE SOUZA ARANTES, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, BB TOP MM BALANCEADO FI LP, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, NUVEEN MULTI-ASSET INCOME FUND, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, JOAO CARLOS GONZALES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, REGINALDO DE SOUZA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G

ACIONISTAS PRESENTES EM AGE:

Participantes que votaram presencialmente via Plataforma Digital:

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Aline Pacheco Pelucio, Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Christophe José Hildalgo, Andre Francez Nassar

Representados por Décio Flávio Gonçalves Torres Freire:

Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BCII, Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC, Dfreire Consultoria, Produções, Participações e Tecnologia Ltda, Fundo de investimento Multimercado InvestPrev

Representados por Livia Beatriz Silva do Prado:

ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA SMALL CAP FUND, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI, IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAU CAIXA ACOES FI, IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA

Representados por Aline Pacheco Pelucio:

SEGISOR SAS, OBIN Holdings Netherlands B.V.,

Representados por Carolina Martins Bernardo, Rafael Pereira Dancour:

SANTANDER PREV PB ALBATROZ II MULT CRÉD PRIV FI

Representados por Vitor Caretoni:

ICATU SEG RIP FIM

Participantes que votaram por meio de voto à distância:

LEBLON ITAÚ PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, LEBLON ACOES I MASTER FIA, LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, Rafael Sirotsky Russowsky, LEBLON ACOES II MASTER FIA, LEBLON 70

BRASILPREV FIM FIFE, Geraldo de Jesus Monteiro , Joaquim Alexandre Fernandes Sousa, MARCELO RIBEIRO PIMENTEL, ATAULFO LLC, LEBLON PREV FIM FIFE, LEBLON PIPE MASTER FIA, LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM, Rodrigo Penido Paes Manso, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE, BB TOP ACOES AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, ALLANA OLIVEIRA DE MAGALHAES, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, GISLENO ROSIEL DE OLIVEIRA, BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE, RODRIGO DOS SANTOS GONCALVES, RICARDO GIUSTRA, ADELAR FRATA, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, WALTER CAMARGO, BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI, ALASKA PERMANENT FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, JORGE KUINSLER, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, RODRIGO BITTAR PECANHA GUIA, GILBERTO ANTONIO DE MELLO, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, EATON VANCE MANAGEMENT, MARCOS JOSE DE PAULA, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, HENRIQUE BATISTA FURTADO, THIAGO ALEXANDRE PAIARES E SILVA, BRUNO EDUARDO F DA SILVA, HUGO EDUARD DOS SANTOS PEDRACI, WELLINGTON BINA BOVENSCHULTE, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ADMIR TADEU ROSSINI, BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, NUVEEN EMERGING MARKETS EQUITY FUND (C008), BB ACOES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, JULIO CESAR GOMES SILVA, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, RODOLFO PANDELO BRUGGER, LUIZ ALBERTO PEDRACI, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, MARCIO DOS SANTOS SALGADO, VALDECIR MARANGONI SOBRINHO, STICHTING PGGM DEPOSITARY, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, RENATO DE SOUZA ARANTES, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, BB TOP MM BALANCEADO FI LP, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, NUVEEN MULTI-ASSET INCOME FUND, THE BOARD OF A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ANA CAROLINA PEDRAL SAMPAIO CASTRO, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, JOAO CARLOS GONZALES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, REGINALDO DE SOUZA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, FELIPE HENRIQUE MATHEUS, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

**Mapa Final de Votação Resumido
Assembleia Geral Ordinária (AGO) – 28.04.2025**

| Código da Deliberação | Descrição da Deliberação | Voto da Deliberação | Quantidade de ações |
|------------------------------|--|----------------------------|----------------------------|
| 1 | Tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. | Aprovar | 216.501.288 |
| | | Rejeitar | 6.576 |
| | | Abster-se | 31.595.392 |
| 2 | Fixar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício social de 2025, nos termos da Proposta da Administração. | Aprovar | 237.844.202 |
| | | Rejeitar | 7.691.924 |
| | | Abster-se | 2.567.130 |
| 3 | Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? | Aprovar | 170.409.588 |
| | | Rejeitar | 13.087.513 |
| | | Abster-se | 64.606.155 |
| 4 | Eleição do Conselho Fiscal por chapa única: <ul style="list-style-type: none">• <i>Tufi Daher Filho</i> (Titular) / <i>David Alegre</i> (Suplente) | Aprovar | 163.304.289 |
| | | Rejeitar | 0 |

| | | | |
|---|---|-----------|-------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • <i>Marcílio Amato Vaz de Melo</i> (Efetivo) / <i>Antônio Sérgio Salvador dos Santos</i> (Suplente) • <i>Andre Francez Nassar</i> (Efetivo) / <i>Diego Xavier Mendes</i> (Suplente) | Abster-se | 5.455.254 |
| 5 | Deliberar sobre a remuneração individual de seus membros efetivos em valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração fixa média atribuída aos Diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação, e quaisquer parcelas variáveis, como bônus, participação nos lucros e remuneração baseada em ações), em conformidade com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A. | Aprovar | 163.304.289 |
| | | Rejeitar | 0 |
| | | Abster-se | 5.455.254 |

Mapa Final de Votação Resumido
Assembleia Geral Extraordinária (AGE) – 28.04.2025

| Código da Deliberação | Descrição da Deliberação | Voto da Deliberação | Quantidade de ações |
|------------------------------|---|----------------------------|----------------------------|
| 1 | Ratificar a nomeação e a contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda. (“ <u>GPA Malls</u> ”). | Aprovar | 245.754.954 |
| | | Rejeitar | 1.996 |
| | | Abster-se | 7.155 |
| 2 | Aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da GPA Malls. | Aprovar | 245.687.234 |
| | | Rejeitar | 69.696 |
| | | Abster-se | 7.175 |
| 3 | Aprovar a incorporação da GPA Malls pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação celebrado pelas respectivas administrações. | Aprovar | 245.687.234 |
| | | Rejeitar | 69.696 |
| | | Abster-se | 7.175 |

ANEXO II

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 28 DE ABRIL DE 2025**

**Protocolo e Justificação da Incorporação da GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e
Serviços Imobiliários LTDA**

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

e

**GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS
E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
de GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda.
pela Companhia Brasileira de Distribuição

28 de março de 2025.

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA
GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS
IMOBILIÁRIOS LTDA. PELA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

Pelo presente instrumento particular:

- (1) **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.089.901, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“CBD” ou “Incorporadora”); e
- (2) **GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.172, 3º andar, Jardim Paulista, CEP 01402-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.979.404/0001-95, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.223.830.401, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (“GPA Malls” ou “Incorporada” e, quando referida conjuntamente com CBD, “Partes” e, individualmente, como “Parte”),

Considerando que:

- (a) A CBD é uma companhia aberta e tem suas ações admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- (b) A CBD é titular, nesta data, da totalidade do capital social da GPA Malls, sociedade empresária limitada, que atualmente concentra sua atividade na detenção de participação societária direta na sociedade investida Place 2B Serviços Imobiliários Ltda.
- (c) A CBD, em busca de uma simplificação da estrutura societária do Grupo GPA, redução de custos e a fim de agregar sinergias, pretende incorporar a GPA Malls (“Incorporação”); e
- (d) O laudo de avaliação contábil e patrimônio líquido da GPA Malls, elaborado pelo Avaliador, está de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis e com a operação de incorporação de que trata o presente Protocolo e Justificação de Incorporação

(“Protocolo”).

RESOLVEM, em atendimento ao disposto nos Artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM 78, celebrar o presente Protocolo.

1. OBJETO

O objeto do presente Protocolo é estabelecer as bases da proposta de Incorporação a ser levada à deliberação pelos sócios das Partes. Caso a proposta objeto deste Protocolo seja aprovada:

- (i) o patrimônio da GPA Malls (incluindo todos os elementos dos ativos e dos passivos da GPA Malls) será integralmente vertido para a CBD e, conseqüentemente, a CBD sucederá à GPA Malls em todos os seus direitos e obrigações;
- (ii) a GPA Malls será extinta e, como consequência, as quotas representativas do capital social da GPA Malls serão extintas e canceladas; e
- (iii) não haverá aumento do capital social da CBD, uma vez que as quotas da GPA Malls são integralmente detidas pela CBD e serão substituídas no balanço da CBD pelo acervo líquido da GPA Malls.

2. JUSTIFICAÇÃO E INTERESSE DAS PARTES NA REALIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

As administrações das Partes entendem que a Incorporação proporcionará benefícios de natureza patrimonial, legal e financeira, dentre os quais se incluem:

- (i) A simplificação e otimização da estrutura societária do grupo ao qual as Partes pertencem;
- (ii) Os ganhos de eficiência na gestão dos ativos ainda sob a titularidade da GPA Malls; e
- (iii) A redução de custos em áreas administrativas e com o cumprimento de obrigações acessórias, gerando aproveitamento de sinergias.

3. CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES

3.1. Capital social da Incorporada. O capital social da GPA Malls, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 20.897.835,26 (vinte milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), dividido em 2.089.783.526 (dois bilhões, oitenta e nove milhões, setecentas e oitenta e três mil, quinhentas e vinte e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, totalmente subscrito e integralizado por sua única sócia CBD.

3.2. Capital social da Incorporadora. O capital social da CBD, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.511.168.929,61 (dois bilhões, quinhentos e onze milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 490.286.447 (quatrocentos e noventa milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete) ações ordinárias sem valor nominal.

4. EFEITOS DA INCORPORAÇÃO

4.1. Ausência de aumento de capital da Incorporadora. Considerando que a totalidade das quotas representativas do capital social da GPA Malls são atualmente detidas pela CBD, a consumação da Incorporação não resultará (i) em aumento de capital da Companhia; (ii) na emissão de novas ações da CBD; ou (iii) em qualquer alteração na composição acionária da CBD, inexistindo, portanto, (a) diluição de seus atuais acionistas; e (b) relação de substituição de ações na Incorporação.

4.2. Ausência de alterações estatutárias. Considerando que (a) a Incorporação não implicará alteração do capital social; e (b) GPA Malls é atualmente uma sociedade holding não operacional, tendo como única atividade remanescente a detenção de participação societária em sociedade investida, com atividade compatível com o objeto social de CBD; a Incorporação não importará qualquer alteração do Estatuto Social de CBD.

4.3. Extinção e Sucessão da Incorporada. A aprovação da Incorporação acarretará a extinção da GPA Malls, que será sucedida pela CBD em caráter universal, no que tange a todos os seus bens, direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade.

4.4. Atos subsequentes. Uma vez implementada a Incorporação, competirá à administração da CBD providenciar e praticar todos os registros, averbações e demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido no presente Protocolo, incluindo atos subsequentes à Incorporação, tais como a baixa

da inscrição da GPA Malls perante autoridades governamentais e a manutenção de seus livros societários e contábeis pelo prazo legal. Os custos e despesas daí decorrentes serão integralmente suportados pela CBD.

4.5. Unidades Imobiliárias Alienadas a Terceiros. Como resultado da sucessão universal de GPA Malls pela CBD decorrente da Incorporação, CBD assumirá todos os direitos e obrigações relativos à propriedade das unidades imobiliárias já alienadas contratualmente a terceiros mas com registro ainda pendente (“Unidades Imobiliárias”), ficando CBD autorizada a providenciar e praticar todos os atos relativos à escrituração, formalização, registro e averbação das transferências da propriedade das respectivas Unidades Imobiliárias, bem como quaisquer atos necessários à sua perfeita regularização e formalização.

5. AVALIAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.1. Avaliação. Em observância ao disposto nos artigos 224, 226 e 227 da Lei das S.A., foi escolhido o Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o nº 2SP000233/O-3 e no CNPJ/MF sob o nº 62.657.242/0001-00, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.893, 6º andar, conjunto 61/62, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 (“Avaliador”) para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Incorporadora, o qual constitui o **Anexo Único** ao presente Protocolo (“Laudo”). O Avaliador avaliou o patrimônio líquido da Incorporada pelo critério de valor contábil na data base de 31 de dezembro de 2024 (“Data Base”). De acordo com o Laudo, o valor do patrimônio líquido da Incorporada refletido o efeito de eventos posteriores descritos no Laudo, foi avaliado em R\$ 39.714.942,46 (trinta e nove milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

5.2. Ratificação da contratação. A indicação e contratação do Avaliador será submetida à ratificação e aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da CBD que deliberar sobre a Incorporação.

5.2. Variações patrimoniais. Caso a proposta de Incorporação seja aprovada, as variações patrimoniais da GPA Malls entre a Data-Base e a data da aprovação da Incorporação serão absorvidas pela CBD e registradas diretamente em suas demonstrações financeiras.

5.3. Inaplicabilidade do art. 264 da Lei das S.A. Em linha com o posicionamento do

Colegiado da CVM, consubstanciado em decisão proferida no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, considerando que a totalidade do capital social da GPA Malls é detido pela CBD – inexistindo, portanto, relação de substituição de ações na Incorporação –, o Art. 264 da Lei das S.A. não se aplica à presente Incorporação, sendo inexigível a realização de avaliação dos patrimônios líquidos das Partes para os fins nele previstos.

5.4. Ausência de Conflitos. O Avaliador declarou que (i) não tem interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas na Incorporação ou, ainda, no tocante à própria Incorporação, que pudesse impedir ou afetar a preparação do Laudo a ela solicitado, para fins da Incorporação; (ii) os honorários profissionais não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Protocolo, (iii) no melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Protocolo são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos; e (iv) os acionistas e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido a disponibilidade, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas conclusões.

6. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS E DIREITO DE RECESSO

6.1. Aprovações Societárias. A efetivação da Incorporação está sujeita à realização dos seguintes eventos societários das Partes para sua deliberação e aprovação:

6.1.1. Deliberação da Sócia Única da GPA Malls que aprove (a) o Protocolo; (b) a Incorporação e, conseqüentemente, a extinção da Incorporada, nos termos deste Protocolo; e (c) a autorização aos administradores da Incorporada a praticarem todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação (“Deliberação GPA Malls”).

6.1.2. Assembleia Geral Extraordinária da CBD que aprove (a) a ratificação da contratação do Avaliador para elaboração do Laudo; (b) o Laudo; e (c) a Incorporação, nos termos e condições deste Protocolo, autorizando os administradores da CBD a praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação (“AGE CBD”).

6.2. Direito de Recesso. A Incorporação não conferirá direito de recesso aos eventuais acionistas dissidentes da CBD, uma vez que a CBD é a sociedade incorporadora, e o direito de recesso é legalmente limitado aos acionistas da sociedade incorporada.

Por outro lado, considerando que a totalidade das quotas de emissão da GPA Malls é detida pela CBD, tampouco haverá direito de recesso na Incorporada.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Independência das disposições.** A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.
- 7.2. Acordo integral e aditamentos.** Este Protocolo constitui a totalidade dos entendimentos e avenças das Partes, conforme aplicável, com relação às matérias aqui reguladas. Este Protocolo somente poderá ser alterado ou aditado por meio de instrumento escrito assinado por todos os administradores das Partes.
- 7.3. Arquivamento.** Aprovada a Incorporação pelos sócios das Partes, competirá à administração da CBD promover o arquivamento e a publicação de todos os atos relativos à Incorporação.
- 7.4. Divulgação de Documentos.** Todos os documentos mencionados neste Protocolo estarão à disposição na sede social da Incorporadora a partir da data de convocação da AGE CBD descrita na Cláusula 6 acima, bem como no site de Relações com Investidores da CBD (www.gpari.com.br) e nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).
- 7.5. Despesas.** Exceto se de outra forma previsto neste Protocolo, os custos e despesas incorridos com a Incorporação deverão ser arcados pela Parte que neles incorrer, incluindo despesas relativas a honorários de seus respectivos assessores, auditores, avaliadores e advogados.
- 7.6. Cessão.** É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, das Partes.
- 7.7. Recomendação.** Em face dos elementos expostos, que incluem todos os requisitos dos Artigos 224 e 225 da Lei da S.A., entende-se que a Incorporação atende aos interesses das Partes envolvidas e de suas acionistas, pelo que se recomenda a sua aprovação.

7.8. Lei e Foro. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Protocolo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.9. Assinaturas Eletrônicas. As Partes declaram e reconhecem que a assinatura eletrônica do presente Protocolo é um meio válido e eficaz entre as Partes, sendo suficiente para sua vinculação e comprovação de autoria e integridade nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº. 2.200-02, de 24 de agosto de 2001, ainda que realizada com a utilização de processo de certificação diferente do disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Protocolo em formato eletrônico, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de março de 2025.

*[Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação da GPA MALLS & PROPERTIES
GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. pela COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO de 28 de março de 2025]*

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Marcelo Ribeiro Pimentel

Rafael Sirotsky Russowsky

**GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Marcelo Ribeiro Pimentel

Rafael Sirotsky Russowsky

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Anexo Único

LAUDO DE AVALIAÇÃO DA INCORPORADA

**GPA MALLS & PROPERTIES
GESTÃO DE ATIVOS E
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**Laudo de avaliação a valor contábil do
patrimônio líquido para fins de incorporação**

17.03.25

1 00 008/25

Ilmos. Srs. Acionistas e quotistas da
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO e da
GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

MAGALHÃES ANDRADE S/S AUDITORES INDEPENDENTES, empresa de auditoria e consultoria, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob número 2SP000233/O-3, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com número 62.657.242/0001-00 e situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1893 - 6º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, Capital, designada por V.Sas. como perita avaliadora para efetuar a avaliação do acervo líquido a valor contábil de **GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** para efeito de incorporação ao patrimônio da **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, cumpridas as diligências e verificações necessárias ao cumprimento de seu trabalho, apresenta o incluso

LAUDO DE AVALIAÇÃO

que subscreve.

São Paulo, 17 de março de 2025.

MAGALHÃES ANDRADE S/S
Auditores Independentes
CRC2SP000233/O-3

GUY ALMEIDA ANDRADE
Contador CRC1SP116758/O-6

LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTRODUÇÃO

1. A presente operação de incorporação tem a finalidade de incorporar os ativos e passivos da **GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (GPA Malls)** à **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (CBD)**, como parte da reestruturação no Grupo, com o intuito de proporcionar benefícios de natureza patrimonial, legal e financeira, dentre os quais se incluem: (a) uma simplificação da estrutura societária, redução de custos e agregação de sinergias.
2. O presente **LAUDO**, portanto, tem por objetivo apurar o valor contábil do acervo líquido a ser incorporado, levando-se em consideração a situação patrimonial da **GPA Malls** em 31 de dezembro de 2024.
3. Uma vez que a **GPA Malls** é uma investida integral da **CBD**, não há necessidade de se fazer ajuste a valor justo de certos ativos e passivos, tampouco de se calcular a relação de troca das quotas de capital de **GP Malls** por ações de **CBD**.
4. Para consecução deste Laudo, portanto, examinamos o balanço patrimonial da **GPA Malls** na data base da avaliação.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5. A administração da **GPA Malls** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

6. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor do acervo líquido parcial da **GPA Malls** em 31 de dezembro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da **GPA Malls** de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
7. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores apresentados no laudo de avaliação. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, consideramos os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação do balanço patrimonial contábil da **GPA Malls** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. O trabalho incluiu, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DE GPA MALLS

8. A **GPA Malls** é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com seu capital social integralmente detido pela **CBD**;
9. A situação patrimonial da **GPA Malls** em 31 de dezembro de 2024, a valor contábil, está refletida no balanço patrimonial levantado naquela data, demonstrado no **Anexo 1** e que em resumo é a seguinte:

| | |
|--------------------|----------------------|
| ATIVO | 39.721.307,08 |
| (-) PASSIVO | <u>699.448,84</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <u>39.021.858,24</u> |

10. A **GPA Malls** mantém sua escrituração segundo a prática contábil adotada no Brasil, com base nos pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e, portanto, os saldos da contabilidade refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira na ocasião em que são levantados. O **Anexo 2** apresenta as principais práticas contábeis adotadas pela **GPA Malls** para a confecção de seu balanço patrimonial.
11. A contabilidade considera para fins de avaliação de seus ativos e passivos, a empresa em marcha, segundo o conceito de continuidade normal dos negócios. Nossa avaliação também considerou o conceito de empresa em marcha.
12. A avaliação dos bens da **GPA Malls** a serem incorporados pela **CBD** é feita a valor contábil, atendendo o artigo 264 (ou 226) da Lei 6.404/76.
13. O capital social da **GPA Malls**, no valor de R\$ 20.897.835,26, totalmente subscrito e integralizado, está dividido em 2.089.783.526 quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 cada uma, todas detidas pela incorporadora **CBD**.
14. No ativo da **GPA Malls** encontram-se investimento em controlada integral **Place2B Serviços Imobiliários Ltda. (Place2B)**, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, e situação patrimonial em 31 de dezembro de 2024 está demonstra no **Anexo 3** e em resumo é a seguinte:

| | |
|--------------------|---------------------|
| ATIVO | 2.180.273,18 |
| (-) PASSIVO | <u>111.712,48</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <u>2.068.560,70</u> |

15. O imobilizado líquido da **GPA Malls** está demonstrado no **Anexo 4**, onde se constata a existência de um imóvel, cuja propriedade deverá ser formalmente transferida para **CBD**. A descrição do imóvel encontra-se no **Anexo 5**.
16. Foi instituído o usufruto do imóvel à BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, administradora do fundo VBI Renda Preferencial Fundo de Investimento Imobiliário, que mantém registro do referido imóvel em seu patrimônio. Atualmente o imóvel encontra-se locado por **CBD**.
17. Por esta incorporação o imóvel passará a pertencer à **CBD**, mantido o usufruto, de modo que o contrato de locação continuará vigorando pelo prazo de vigência do usufruto.

18. Nossos exames identificaram que o saldo de Adiantamentos de Clientes no Passivo Circulante, no valor de R\$ 693.084,22, não possui evidência de sua realização e, para fins desta avaliação, estamos baixando o saldo contra Lucros acumulados. para melhor refletir o acervo líquido.
19. Identificamos, ainda, problemas no saldo da conta de Reserva de Stock Options, mas cujo ajuste envolve contas do patrimônio líquido, não impactando o valor do acervo líquido a ser incorporado por **CBD**. Esse a saldo será ajustado em **CBD**, logo após a incorporação.
20. O ajuste está demonstrado no **Anexo 6**.
21. A situação patrimonial da **GPA Malls**, após o ajuste, está demonstrada no **Anexo 7** e em resumo é a que se segue:

| | |
|--------------------|----------------------|
| ATIVO | 39.721.307,08 |
| (-) PASSIVO | <u>6.364,62</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <u>39.714.942,46</u> |

EFEITOS DA INCORPORAÇÃO EM GPA MALLS

22. Por ser a totalidade das quotas representativas do capital social de **GPA Malls** de propriedade de **CBD**, estas serão extintas, o mesmo ocorrendo com a própria **GPA Malls**, cujo acervo líquido será incorporado, não havendo aumento do capital social de **CBD**.
23. As quotas do capital social de **GPA Malls**, representativas da totalidade do capital e detidas pela **CBD**, serão canceladas e substituídas na **CBD** pelo acervo líquido de **GPA Malls**.

EFEITOS DA INCORPORAÇÃO EM CBD

10. A situação patrimonial de **CBD** em 31 de dezembro de 2024, está refletida no balanço patrimonial levantado naquela data, demonstrado no **Anexo 8** e que em resumo é a seguinte:

| | |
|--------------------|--------------------------|
| ATIVO | 19.500.817.134,66 |
| (-) PASSIVO | <u>16.573.857.912,98</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <u>2.926.959.221,68</u> |

24. Uma vez que **CBD** detém a totalidade das quotas de capital de **GPA Malls**, esta incorporação não afeta seu patrimônio líquido, porque os ativos e passivos substituirão o valor do investimento de **CBD** em **GPA Malls**, que está registrado no balanço de **CBD** pelo valor do patrimônio líquido de **GPA Malls**.
25. A **GPA Malls** mantém em seu ativo circulante saldo a receber de **CBD** (partes relacionadas), no total de R\$ 33.535.504,16. Esse saldo será eliminado no momento da incorporação.
26. Apesar de não haver alteração na estrutura patrimonial de **CBD**, o **Anexo 9** apresenta os saldos finais após a incorporação.

CONCLUSÃO

27. Com base nos testes, levantamentos e inspeções efetuados, conclui-se que o acervo líquido da **GPA Malls** a ser incorporado na **CBD** vale, ao menos, R\$ 39.714.942,46 (trinta e nove milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Este **LAUDO** contém 5 (cinco) folhas e 9 (nove) anexos e é emitido e assinado por meio digital.

São Paulo, 17 de março de 2025.

MAGALHÃES ANDRADE S/S
Auditores Independentes
CRC2SP000233/O-3

GUY ALMEIDA ANDRADE
Contador CRC1SP116758/O-6

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Balança Patrimonial levantado em 31/12/2024

(valores em reais)

ATIVO**Circulante**

| | |
|-------------------------------|----------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 914,94 |
| Tributos a recuperar | 5.544,04 |
| Despesas antecipadas | 9.541,36 |

Total do ativo circulante 16.000,34

Não circulante

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Créditos com coligadas | 33.535.504,16 |
| Depósitos para recursos judiciais | 445.922,21 |
| Investimentos | 2.068.559,70 |
| Imobilizado líquido | 3.572.309,41 |
| Outros ativos intangíveis | 83.011,26 |

Total do ativo não circulante 39.705.306,74

TOTAL DO ATIVO 39.721.307,08

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**PASSIVO****Circulante**

| | |
|--------------------|------------|
| Obrigações fiscais | 318,66 |
| Contas a pagar | 693.084,22 |

Total do passivo circulante 693.402,88

Não Circulante

| | |
|---|----------|
| Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis | 6.045,96 |
|---|----------|

Total do passivo não circulante 6.045,96

TOTAL DO PASSIVO 699.448,84

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Capital social | 20.897.836,30 |
| Reserva de capital | 1,33 |
| Reserva de Stock option | 5.138.973,91 |
| Reserva de retenção de lucros | 483.226,27 |
| Lucros acumulados | 12.501.820,43 |

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 39.021.858,24

TOTAL DO PASIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 39.721.307,08

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2024****1. Base de elaboração**

As demonstrações financeiras, individuais foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro, (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, Lei nº 6.404/76, e pronunciamentos técnicos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e ratificados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da GPA Malls.

As demonstrações financeiras individuais estão sendo apresentadas em reais – R\$. A moeda funcional da GPA Malls é o real – R\$. A moeda funcional da controlada e associadas localizadas no exterior é a moeda local de cada jurisdição onde estas subsidiárias operam.

As demonstrações financeiras individuais referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2025.

As demonstrações financeiras da controlada são elaboradas na mesma data de encerramento dos exercícios da GPA Malls, adotando-se políticas contábeis consistentes. Todos os saldos entre as empresas, incluindo receitas e despesas, ganhos e perdas não realizados e dividendos resultantes de operações entre as empresas são integralmente eliminados.

Nas demonstrações financeiras individuais, a participação é calculada considerando-se o percentual detido pela GPA Malls em suas subsidiárias.

2. Principais políticas contábeis materiais

As principais políticas materiais e práticas contábeis estão descritas a seguir e são as mesmas adotadas pela CBD. As políticas e práticas contábeis foram aplicadas de forma consistente e os anteriores da GPA Malls.

2.1 Instrumentos Financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos quando a GPA Malls assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos nos quais é parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros. Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela GPA Malls.

Passivos financeiros são reconhecidos quando a GPA Malls assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros por meio de um contrato no qual são parte. Passivos financeiros são desreconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exijam entrega de ativos dentro de um prazo definido por regulamento ou convenção no mercado (negociações em condições normais) são reconhecidas na data da negociação, isto é, na data em que a GPA Malls e suas subsidiárias comprometem-se a comprar ou vender o ativo.

(i) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados (“VJORA”) – ou valor justo por meio

de resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a GPA Malls pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ("ORA"). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a GPA Malls pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado, VJORA ou VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Um ativo financeiro (a menos que seja uma conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

Ativos financeiros mensurados a VJR - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado - Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros ao VJORA - Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

(ii) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro (ou, conforme o caso, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Expiram os direitos de recebimento de fluxos de caixa.
- A GPA Malls e suas subsidiárias transferem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa do ativo ou assumem uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro, nos termos de um acordo de repasse; e (a) a GPA Malls

transferiu substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a GPA Malls não transferiu, nem reteve substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o seu controle.

Quando a GPA Malls e suas subsidiárias cedem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa de um ativo ou celebra acordo de repasse, sem ter transferido ou retido substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo ou transferido o controle do ativo, o ativo é mantido e reconhece-se um passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados de forma que reflita os direitos e as obrigações retidos pela GPA Malls e suas subsidiárias.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente ao passivo é quitada, cancelada ou expirada.

- (iii) Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal substituição ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.
- (iv) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados líquidos nas demonstrações financeiras, se, e somente se, houver o direito de compensação dos valores reconhecidos e intenção de liquidar em base líquida ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Perda no valor recuperável de ativos financeiros

A prática de IFRS substitui o modelo de “perda incorrida” por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de perda por redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações) ou ativos financeiros mensurados a VJR.

As provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses (modelo geral): estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, e subsequentemente, caso haja uma deterioração do risco de crédito, para a vida inteira do instrumento
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira (modelo simplificado): estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro
- Expediente prático: estas são perdas de crédito esperadas e consistentes com informações razoáveis e sustentáveis disponíveis, na data do balanço sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras, que permitam verificar a perda provável futura baseada na perda de crédito histórica ocorrida de acordo com o vencimento dos títulos.

A GPA Malls mensura provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira, sendo que para as contas a receber de clientes, cuja carteira de recebíveis é pulverizada, aluguéis a receber, contas a receber atacado e contas a receber de transportadoras, é aplicado o expediente prático por meio da adoção de uma matriz de perdas para cada faixa de vencimento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a GPA Malls considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da GPA Malls, na avaliação de crédito e considerando informações de projeções.

A GPA Malls presume que o risco de crédito em um ativo financeiro aumentou

significativamente se este estiver com mais de 90 dias de atraso.

A GPA Malls considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a GPA Malls, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido há mais de 90 dias.

A GPA Malls determina o risco de crédito de um título de dívida pela análise do histórico de pagamentos, condições financeiras e macroeconômicas atuais da contraparte e avaliação de agências de rating quando aplicáveis, avaliando assim cada título individualmente.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a GPA Malls está exposta ao risco de crédito.

Mensuração de perdas de crédito esperadas - Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito baseados nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à GPA Malls de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a GPA Malls espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito - Em cada data de apresentação, a GPA Malls avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA tem indícios de perda no seu valor recuperável. Um ativo financeiro possui indícios de perda por redução ao valor recuperável" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto negativo nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

Apresentação da perda por redução ao valor recuperável - Provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos.

Para instrumentos financeiros mensurados a VJORA, a provisão para perdas é reconhecida em ORA, em vez de reduzir o valor contábil do ativo.

As perdas por redução ao valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes e outros recebíveis, incluindo ativos contratuais, são apresentadas separadamente na demonstração do resultado e ORA. As perdas dos valores recuperáveis de outros ativos financeiros são apresentadas em 'despesas com vendas'.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos de longo prazo são ajustados ao seu valor presente, calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a respectiva taxa de juros, explícita ou implícita. Ativos e passivos de curto prazo não são ajustados a valor presente.

2.2 Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

A GPA Malls apresenta os ativos e passivos na demonstração financeira baseada na classificação de circulante e não circulante.

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço

Todos os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço

Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes.

Os impostos diferidos, ativos e passivos, são classificados como “não circulantes”, líquidos por entidade legal.

3. Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GPA Malls exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos e a evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto a essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo em exercícios futuros.

3.1 Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da GPA Malls em continuar operando num futuro previsível e concluiu que tem a capacidade de manter suas operações e sistemas funcionando normalmente. Assim, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de a GPA Malls continuar operando e as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3.2. Estoques

São contabilizados inicialmente pelo valor do custo e reavaliados ao seu valor líquido de realização. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluindo os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que tais custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda nas lojas, deduzidos de acordos comerciais recebidos de fornecedores.

O valor líquido de realização é o preço de venda no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda, tais como: (i) tributos incidentes sobre a venda; (ii) despesas de pessoal atreladas diretamente à venda; (iii) custo da mercadoria; e (iv) demais custos necessários para trazer a mercadoria em condição de venda.

Os estoques são reduzidos ao seu valor recuperável por meio de estimativas para perdas, quebras, sucateamento, giro lento de mercadorias e estimativa de perda para mercadorias que serão vendidas com margem bruta negativa, a qual é periodicamente analisada e avaliada quanto à sua adequação.

Os acordos comerciais recebidos de fornecedores são mensurados e reconhecidos com base nos contratos e acordos assinados, e registradas ao resultado à medida em que os correspondentes estoques são vendidos. Compreendem acordos por volume de compras, logística e negociações pontuais para recomposição de margem, reembolso de despesas, entre outros, e são registradas como redutoras dos saldos a pagar aos respectivos fornecedores, quando contratualmente a GPA Malls possui o direito de liquidar os passivos com fornecedores pelo líquido dos valores a receber de acordos comerciais.

3.3. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, líquido da depreciação e das perdas por não recuperação, se houver. O custo inclui o montante de aquisição dos equipamentos e os custos de captação de empréstimos para projetos de construção de longo prazo, se satisfeitos os

critérios de reconhecimento. Quando componentes significativos do imobilizado são repostos, tais componentes são reconhecidos como ativos individuais, com vidas úteis e depreciações específicas. Da mesma forma, quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado do exercício conforme incorridos.

3.4. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O teste de recuperação tem por objetivo apresentar o valor real líquido de realização de um ativo. A realização pode ser de forma direta ou indireta, por meio de venda ou pela geração de caixa na utilização do ativo nas atividades da GPA Malls.

Anualmente a GPA Malls efetua o teste de recuperação de seus ativos tangíveis e intangíveis ou sempre que houver qualquer evidência interna ou externa que o ativo possa apresentar perda do valor recuperável.

O valor de recuperação de um ativo é definido como sendo o maior entre o seu valor justo ou o valor em uso de sua unidade geradora de caixa - UGC, exceto se o ativo não gerar entradas de caixa que sejam predominantemente independentes das entradas de caixa dos demais ativos ou grupos de ativos.

Se o valor contábil de um ativo ou UGC exceder seu valor recuperável, o ativo é considerado não recuperável e é constituída uma provisão a fim de ajustar o valor contábil para seu valor recuperável. Na avaliação do valor recuperável, o fluxo de caixa futuro estimado é descontado ao valor presente, adotando-se uma taxa de desconto, que representa o custo de capital da GPA Malls (WACC) que reflita as avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

3.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento do exercício. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas como mudanças das premissas contábeis. Os ativos intangíveis são submetidos a testes de recuperação no encerramento do exercício ou sempre que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado.

Os custos de desenvolvimento de software reconhecido como ativo são amortizados ao longo de sua vida útil definida (5 a 10 anos), iniciando a amortização quando se tornam operacionais.

3.6. Provisão para demandas judiciais

As provisões são reconhecidas quando a GPA Malls tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em virtude de um evento passado, é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação, e seja possível fazer uma estimativa confiável do valor dessa obrigação. A despesa relacionada à eventual provisão é registrada no resultado do exercício, líquida do eventual reembolso. Para os casos de honorários sobre êxito, a GPA Malls e suas subsidiárias têm como política o provisionamento quando os honorários são incorridos, ou seja, quando do julgamento em definitivo das causas, sendo divulgados nas notas explicativas os montantes envolvidos para as causas ainda não finalizadas.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais, a sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e valores envolvidos e a avaliação dos advogados externos.

A provisão para demandas judiciais é estimada pela GPA Malls e corroborada por seus consultores jurídicos internos e externos foi estabelecida em um montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis.

3.7. Opções outorgadas

Neta rubrica são reconhecidos os efeitos dos pagamentos com base em ações dos executivos da GPA Malls.

Os empregados e administradores da GPA Malls (incluindo suas subsidiárias) podem receber pagamento com base em ações, quando os funcionários prestam serviços em troca de instrumentos patrimoniais (“operações liquidadas com ações”).

A GPA Malls mensura os custos das transações de funcionários elegíveis à remuneração com base em ações, fundamentado no valor justo dos instrumentos de patrimônio na data da outorga. A estimativa do valor justo das operações de pagamento com base em ações exige uma definição do modelo de avaliação mais adequado, o que depende dos termos e das condições da outorga. Essa estimativa exige, também, uma definição das informações mais adequadas para o modelo de avaliação, incluindo a expectativa de vida útil da opção de ações, a volatilidade e o retorno dos dividendos, bem como a elaboração de premissas correspondentes.

O custo das operações liquidadas com ações é reconhecido como despesa do exercício, em conjunto com um correspondente aumento do patrimônio líquido, ao longo do exercício no qual as condições de performance ou prestação de serviços são satisfeitas. As despesas acumuladas reconhecidas com relação aos instrumentos patrimoniais em cada data-base, até a data de aquisição, refletem a extensão em que o período de aquisição tenha expirado e a melhor estimativa da GPA Malls e de suas subsidiárias do número de instrumentos patrimoniais que serão adquiridos.

A despesa, ou reversões de despesas, referente a cada exercício representa a movimentação das despesas acumuladas reconhecidas no início e no fim do exercício. Não são reconhecidas despesas referentes a serviços que não completaram o seu período de aquisição, exceto no caso de operações liquidadas com ações em que a aquisição depende de uma condição de mercado ou de não aquisição de direitos, as quais são tratadas como adquiridas, independentemente se for satisfeita ou não a condição de mercado ou de não aquisição de direitos, desde que satisfeitas todas as demais condições de desempenho e/ou prestação de serviços.

Quando um instrumento de patrimônio é modificado, a despesa mínima reconhecida é a despesa que seria incorrida se os termos não houvessem sido modificados. Reconhece-se uma despesa adicional em caso de modificação que eleve o valor justo total da operação de pagamento com base em ações ou que beneficie de outra forma o funcionário, conforme mensurado na data da modificação.

Em caso de cancelamento de um instrumento de patrimônio, esse é tratado como se fosse totalmente adquirido na data do cancelamento, e as eventuais despesas ainda não reconhecidas, referentes ao prêmio, são reconhecidas imediatamente ao resultado do exercício. Isso inclui qualquer prêmio cujas condições de não aquisição sob o controle da GPA Malls ou do funcionário não sejam satisfeitas. Porém, se o plano cancelado for substituído por um novo plano e forem geradas outorgas substitutas, na data em que for outorgada, a outorga cancelada e o novo plano serão tratados como se fossem uma modificação da outorga original, conforme descrito no parágrafo anterior. Todos os cancelamentos de transações liquidadas com ações são tratados da mesma forma.

O efeito dilutivo das opções em aberto é refletido como uma diluição adicional das ações no cálculo do lucro diluído por ação.

Conforme os termos dos planos das séries, cada opção oferece ao seu beneficiário o direito de comprar uma ação da controladora Companhia Brasileira de Distribuição (CBD). Em ambos os planos, o período de carência é de 36 meses, sempre mensurados a partir da data na qual o Conselho de Administração da CBD aprovou a emissão da respectiva série de opções. As opções de ações poderão ser exercidas por seus beneficiários em até 6 meses após o fim do período de carência da respectiva data de outorga. A condição para que as opções possam ser exercíveis (*vested*) é a permanência do beneficiário como funcionário do Grupo. Os planos diferem, exclusivamente, no preço de exercício das opções e na existência ou não de um período de restrição para venda das ações adquiridas no exercício da opção.

PLACE2B SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2024**

(valores em reais)

ATIVO**Circulante**

Caixa e equivalentes de caixa 632.047,95

Não circulanteIntangível 1.548.225,23**TOTAL DO ATIVO**2.180.273,18**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****PASSIVO****Circulante**

Fornecedores 1.969,19

Obrigacoes Fiscais 61.205,07

Outras Obrigacoes 48.538,22**TOTAL DO PASSIVO**

111.712,48

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social 6.983.922,24

Prejuízos acumulados (4.915.361,54)**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**2.068.560,70**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**2.180.273,18

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**Composição do Imobilizado em 31/12/2024**

(valores em reais)

| | <u>Valor original</u> | <u>Depreciação acumulada</u> | <u>Valor residual</u> |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------|
| Terrenos | 3.086.755,03 | - | 3.086.755,03 |
| Benfeitorias em imóveis próprios | 405.503,65 | 120.386,57 | 285.117,08 |
| Benfeitorias em imóveis de Terceiros | 282.536,79 | 83.956,06 | 198.580,73 |
| Máquinas e Equipamentos | 3.590,75 | 3.352,99 | 237,76 |
| Hardware | 166.931,00 | 166.931,00 | - |
| Instalações | 0,08 | - | 0,08 |
| Móveis e utensílios | 23.636,01 | 22.017,28 | 1.618,73 |
| | <u>3.968.953,31</u> | <u>396.643,90</u> | <u>3.572.309,41</u> |

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Descrição do Imóvel que integra o immobilizado em 31/12/2024

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, 13 de junho de 2016.

Matrícula 143.716 Ficha 01

Imóvel: Loja localizada no pavimento térreo do **Setor Loja** do “**Condomínio Thera Faria Lima | Pinheiros**”, à Rua Paes Leme, nº 215, no 45º subdistrito, Pinheiros, com área privativa coberta edificada de 402,530m², área edificada total de 402,530m², área comum descoberta de 258,000m², área total (edificada + descoberta) de 660,530m², incluindo o direito a 8 vagas indeterminadas pequenas, 1 vaga PNE, 1 vaga para utilitários e 2 vagas para motocicletas na garagem localizada no pavimento térreo, cabendo-lhe a a fração ideal de 0,0044694 no terreno descrito na matrícula nº 125,998, na qual sob nº 286 foi registrada a instituição.

Contribuinte: 083.220.0334-1, referente ao terreno.

Proprietária: **GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 11.979.404/0001-95, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3172, cidade de São Paulo – SP.

Registro anterior: R.240/125.998, de 08 de dezembro de 2011, desta Serventia.

R.2 - INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO

Pela escritura pública de 17 de dezembro de 2021, lavrada no 14º Tbelião de Notas da Comarca da Capital-SP, no Livro 6197, página 309, **GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Mobiliários Ltda.**, NIRE 35.223.830.401 JUCESP, já qualificada, instituiu o usufruto do imóvel avaliado em R\$ 754.503,00, pelo prazo de 240 meses em favor de **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, CNPJ 13.486.793/0001-42, NIRE 35.300.392,655 JUCESP, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, parte, cidade de São Paulo, que o recebe em caráter fiduciário, na qualidade de administradora do **VBI Renda Preferencial Fundo de Investimento Imobiliário**, CNPJ 41.978.140/0001-16.

RESTRICÇÕES (Art. 7º da Lei 8669/93)

Da mesma escritura pública referida, consta que o imóvel passou a integrar o patrimônio do **VBI Renda Preferencial Fundo de Investimento Imobiliário**, já qualificado, sujeitando-se, nos termos do art. 7º da Lei 8669/93, às seguintes restrições: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de operações da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e f) não será objeto de constituição de ônus reais.

R.4 - LOCAÇÃO (CLÁUSULA DE VIGÊNCIA)

Pelo instrumento particular de 17 de dezembro de 2021, **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de administradora do patrimônio do fundo **VBI Renda Preferencial Fundo de Investimento Imobiliário**, com anuência da **GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda.**, já qualificadas, locou o imóvel a **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ 47.508.411/0001-56, com sede na Avenida Brigadeiro

Luiz Antônio, 3142, cidade de São Paulo-SP, pelo prazo de 15 (quinze) anos contados a partir da datado contrato, com cláusula de vigência em caso de alteração, pelo aluguel mensal de R\$ 22.011,21, reajustável anualmente de acordo com o IPCA/IBGE, devendo ser pago todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, na forma do contrato. Constan do contrto multa, juros de mora e outras condições.

Av.5 - LOCAÇÃO (DIREITO DE PREFERÊNCIA)

Pelo instrumento particular referido no R.4, e atendendo o requerimento expresso, procede-se à averbação do contrato de locação, para fins do direito de preferência previsto no art. 33 da Lei 8245/91.

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**Ajustes decorrentes da análise**

(valores em reais)

| Ref. | Descrição | Código | D. | C. |
|------|--|--------|------------|------------|
| 1 | Passivo circulante - Contas a pagar - Adiantamento de clientes | 215113 | 693.084,22 | |
| | Patrimônio líquido - Lucros acumulados | 285101 | | 693.084,22 |
| | Baixa de saldo inexistente | | | |

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Balança patrimonial ajustado

(valores em reais)

| | GPA Malls | Ajustes | | Saldo ajustado |
|---|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| | | Débito | Crédito | |
| ATIVO | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 914,94 | | | 914,94 |
| Tributos a recuperar | 5.544,04 | | | 5.544,04 |
| Despesas antecipadas | 9.541,36 | | | 9.541,36 |
| Total do ativo circulante | 16.000,34 | | | 16.000,34 |
| Não circulante | | | | |
| Créditos com coligadas | 33.535.504,16 | | | 33.535.504,16 |
| Depósitos para recursos judiciais | 445.922,21 | | | 445.922,21 |
| Investimentos | 2.068.559,70 | | | 2.068.559,70 |
| Imobilizado líquido | 3.572.309,41 | | | 3.572.309,41 |
| Outros ativos intangíveis | 83.011,26 | | | 83.011,26 |
| Total do ativo não circulante | 39.705.306,74 | | | 39.705.306,74 |
| TOTAL DO ATIVO | 39.721.307,08 | | | 39.721.307,08 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| PASSIVO | | | | |
| Circulante | | | | |
| Obrigações fiscais | 318,66 | | | 318,66 |
| Contas a pagar | 693.084,22 | 693.084,22 | | - |
| Total do passivo circulante | 693.402,88 | | | 318,66 |
| Não Circulante | | | | |
| Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis | 6.045,96 | | | 6.045,96 |
| Total do passivo não circulante | 6.045,96 | | | 6.045,96 |
| TOTAL DO PASSIVO | 699.448,84 | | | 6.364,62 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
| Capital social | 20.897.836,30 | | | 20.897.836,30 |
| Reserva de capital | 1,33 | | | 1,33 |
| Reserva de Stock option | 5.138.973,91 | | | 5.138.973,91 |
| Reserva de retencao de lucros | 483.226,27 | | | 483.226,27 |
| Lucros acumulados | 12.501.820,43 | | 693.084,22 | 13.194.904,65 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 39.021.858,24 | | | 39.714.942,46 |
| TOTAL DO PASIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 39.721.307,08 | 693.084,22 | 693.084,22 | 39.721.307,08 |

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2024

(valores em reais)

ATIVO**Circulante**

| | |
|-------------------------------|------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.121.253.017,29 |
| Clientes | 406.653.120,00 |
| Estoques | 2.013.652.230,21 |
| Tributos a recuperar | 596.952.332,87 |
| Despesas antecipadas | 210.057.727,40 |
| Outros ativos circulantes | 133.167.925,00 |

Total do ativo circulante

5.481.736.352,77

Não circulante

| | |
|--|------------------|
| Outras contas a receber | 840.677.153,80 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1.157.354.471,23 |
| Despesas antecipadas | 24.081.462,93 |
| Créditos com coligadas | 13.053.436,12 |
| Impostos a recuperar | 2.364.425.123,45 |
| Depositos para recursos judiciais | 328.569.104,62 |
| Instrumentos financeiros | 23.447.942,28 |
| Outros | 115.120.000,00 |
| Investimentos | 1.333.778.687,32 |
| Imobilizado líquido | 6.142.233.950,74 |
| Ágio | 481.565.687,42 |
| Outros ativos intangíveis | 908.919.671,08 |
| Intangível arrendado | 285.854.090,90 |

Total do ativo não circulante

14.019.080.781,89

TOTAL DO ATIVO

19.500.817.134,66

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Balço Patrimonial levantado em 31/12/2024

(valores em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO

Circulante

| | |
|--|------------------|
| Obrigações sociais e trabalhistas | 419.163.545,12 |
| Fornecedores | 3.314.290.597,08 |
| Obrigações fiscais | 447.818.304,08 |
| Empréstimos e financiamentos | 850.012.302,31 |
| Partes relacionadas | 51.893.430,73 |
| Dividendos e JCP a pagar | 601.228,65 |
| Serviços públicos | 11.788.039,11 |
| Aluguéis a pagar | 21.566.994,51 |
| Provisão para despesas de marketing | 11.856.079,58 |
| Repasse a terceiros | 39.347,09 |
| Financiamento por compra de ativos imobiliários | 156.225.718,01 |
| Receitas diferidas | 30.415.994,72 |
| Seguros a pagar | 3.136.081,07 |
| Programa de fidelidade | 554.721,95 |
| Multisserviços a pagar | 8.578.070,92 |
| IPTU a pagar | 297.119,80 |
| Demais contas a pagar | 277.510.968,41 |
| Provisões para reestruturação | 4.401.015,20 |
| Passivos sobre ativos não circulantes a venda e descontinuados | 106.187.677,08 |
| Arrendamento financeiro | 454.026.910,97 |

| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| Total do passivo circulante | 6.170.364.146,39 |
|------------------------------------|-------------------------|

Não Circulante

| | |
|---|------------------|
| Empréstimos e financiamentos | 3.196.066.023,39 |
| Impostos e contribuições | 1.237.981.832,45 |
| Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis | 2.037.628.786,13 |
| Arrendamento financeiro | 3.873.105.966,17 |
| Receitas diferidas | 58.711.158,45 |

| | |
|--|--------------------------|
| Total do passivo não circulante | 10.403.493.766,59 |
|--|--------------------------|

| | |
|-------------------------|--------------------------|
| TOTAL DO PASSIVO | 16.573.857.912,98 |
|-------------------------|--------------------------|

| | |
|---------------------------|-------------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.926.959.221,68 |
|---------------------------|-------------------------|

| | |
|--|--------------------------|
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 19.500.817.134,66 |
|--|--------------------------|

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Balço Patrimonial após a incorporação

(valores em reais)

| | CBD | GPA Malls | Incorporação | | CBD após incorporação |
|--|--------------------------|----------------------|--------------|---------------|--------------------------|
| | | | Débito | Crédito | |
| ATIVO | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.121.253.017,29 | 914,94 | | | 2.121.253.932,23 |
| Clientes | 406.653.120,00 | - | | | 406.653.120,00 |
| Estoques | 2.013.652.230,21 | - | | | 2.013.652.230,21 |
| Tributos a recuperar | 596.952.332,87 | 5.544,04 | | | 596.957.876,91 |
| Despesas antecipadas | 210.057.727,40 | 9.541,36 | | | 210.067.268,76 |
| Outros ativos circulantes | 133.167.925,00 | - | | | 133.167.925,00 |
| Total do ativo circulante | 5.481.736.352,77 | 16.000,34 | | | 5.481.752.353,11 |
| Não circulante | | | | | |
| Outras contas a receber | 840.677.153,80 | - | | | 840.677.153,80 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 1.157.354.471,23 | - | | | 1.157.354.471,23 |
| Despesas antecipadas | 24.081.462,93 | - | | | 24.081.462,93 |
| Créditos com coligadas | 13.053.436,12 | 33.535.504,16 | | 33.535.504,16 | 13.053.436,12 |
| Impostos a recuperar | 2.364.425.123,45 | - | | | 2.364.425.123,45 |
| Depositos para recursos judiciais | 328.569.104,62 | 445.922,21 | | | 329.015.026,83 |
| Instrumentos financeiros | 23.447.942,28 | - | | | 23.447.942,28 |
| Outros | 115.120.000,00 | - | | | 115.120.000,00 |
| Investimentos | 1.333.778.687,32 | 2.068.559,70 | | 39.714.942,46 | 1.296.132.304,56 |
| Imobilizado líquido | 6.142.233.950,74 | 3.572.309,41 | | | 6.145.806.260,15 |
| Ágio | 481.565.687,42 | - | | | 481.565.687,42 |
| Outros ativos intangíveis | 908.919.671,08 | 83.011,26 | | | 909.002.682,34 |
| Intangível arrendado | 285.854.090,90 | - | | | 285.854.090,90 |
| Total do ativo não circulante | 14.019.080.781,89 | 39.705.306,74 | | | 13.985.535.642,01 |
| TOTAL DO ATIVO | 19.500.817.134,66 | 39.721.307,08 | | | 19.467.287.995,12 |

ANEXO 9 (Continuação)

(valores em reais)

| | CBD | GPA Malls | Incorporação | | CBD após incorporação |
|--|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| | | | Débito | Crédito | |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| PASSIVO | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Obrigacoes sociais e trabalhistas | 419.163.545,12 | - | | | 419.163.545,12 |
| Fornecedores | 3.314.290.597,08 | - | | | 3.314.290.597,08 |
| Obrigacoes fiscais | 447.818.304,08 | 318,66 | | | 447.818.622,74 |
| Empréstimos e financiamentos | 850.012.302,31 | - | | | 850.012.302,31 |
| Partes relacionadas | 51.893.430,73 | - | 33.535.504,16 | | 18.357.926,57 |
| Dividendos e JCP a pagar | 601.228,65 | - | | | 601.228,65 |
| Servicos públicos | 11.788.039,11 | - | | | 11.788.039,11 |
| Aluguéis a pagar | 21.566.994,51 | - | | | 21.566.994,51 |
| Provisao para despesas de marketing | 11.856.079,58 | - | | | 11.856.079,58 |
| Repasse a terceiros | 39.347,09 | - | | | 39.347,09 |
| Financiamento por compra de ativos imobiliários | 156.225.718,01 | - | | | 156.225.718,01 |
| Receitas diferidas | 30.415.994,72 | - | | | 30.415.994,72 |
| Seguros a pagar | 3.136.081,07 | - | | | 3.136.081,07 |
| Programa de fidelidade | 554.721,95 | - | | | 554.721,95 |
| Multisservicos a pagar | 8.578.070,92 | - | | | 8.578.070,92 |
| IPTU a pagar | 297.119,80 | - | | | 297.119,80 |
| Demais contas a pagar | 277.510.968,41 | - | | | 277.510.968,41 |
| Provisoes para reestruturacao | 4.401.015,20 | - | | | 4.401.015,20 |
| Passivos sobre ativos não circulantes a venda e descontinuados | 106.187.677,08 | - | | | 106.187.677,08 |
| Arrendamento financeiro | 454.026.910,97 | - | | | 454.026.910,97 |
| Total do passivo circulante | 6.170.364.146,39 | 318,66 | | | 6.136.828.960,89 |
| Não Circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 3.196.066.023,39 | - | | | 3.196.066.023,39 |
| Impostos e contribuições | 1.237.981.832,45 | - | | | 1.237.981.832,45 |
| Provisoes fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis | 2.037.628.786,13 | 6.045,96 | | | 2.037.634.832,09 |
| Arrendamento financeiro | 3.873.105.966,17 | - | | | 3.873.105.966,17 |
| Receitas diferidas | 58.711.158,45 | - | | | 58.711.158,45 |
| Total do passivo não circulante | 10.403.493.766,59 | 6.045,96 | | | 10.403.499.812,55 |
| TOTAL DO PASSIVO | 16.573.857.912,98 | 6.364,62 | | | 16.540.328.773,44 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.926.959.221,68 | 39.714.942,46 | 39.714.942,46 | | 2.926.959.221,68 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 19.500.817.134,66 | 39.721.307,08 | 73.250.446,62 | 73.250.446,62 | 19.467.287.995,12 |

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

MINUTES OF THE ANNUAL AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETING HELD ON APRIL 28th, 2025

- 1. DATE, TIME, AND PLACE:** On the 28th (twenty-eighth) day of April 2025, at 11 a.m., held exclusively digitally, through the digital platform “Ten Meetings” (“Digital Platform”), thus being considered as held at the headquarters of Companhia Brasileira de Distribuição (“Company”), pursuant to the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) No. 81, dated March 29, 2022, as amended (“CVM Resolution 81”).
- 2. CALL NOTICE AND PUBLICATIONS:** Call notice published in the newspaper “Folha de S. Paulo”, in the editions of **(i)** March 29, 2025, page A29; **(ii)** March 30, 2025, page A27; and **(iii)** March 31, 2025, page A22, in accordance with Articles 124 and 289, item I, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporate Law”). The Management Report and the Financial Statements, accompanied by the Explanatory Notes and the opinions issued by the Independent Auditors and the Company's Audit Committee, relating to the fiscal year ended on December 31, 2024, were published in summary form in the March 18, 2025 edition of the newspaper “Folha de S. Paulo”, in digital and printed formats on pages A21, A22, and A23, pursuant to Article 133, § 5 and Article 289, item II, of the Brazilian Corporate Law, having been made available in full on the Company's Investor Relations webpage. Additionally, the documents required by CVM Resolution 81 and CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022 (“CVM Resolution 80”), as well as all other documents related to the matters to be resolved at the Meeting, were duly made available to shareholders at the Company's headquarters and on the websites of the Company, the CVM, and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).
- 3. MEETING BOARD:** Chairman: Renan Bergmann; Secretary: Pedro Testa.
- 4. AGENDA: (I) At the Annual General Meeting:** To resolve on **(i)** the management’s accounts and the examination, discussion, and voting on the Company's Financial Statements, accompanied by the Management Report and the opinions issued by the Independent Auditors and the Audit Committee, for the fiscal year ended on December 31, 2024; and **(ii)** the establishment of the total annual compensation for the Company’s management; **(II) At the Extraordinary General Meeting:** To resolve on **(i)** the ratification of the appointment and hiring of the specialized company responsible for preparing the appraisal report of GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda.'s net assets (“GPA Malls”); **(ii)** the approval of the GPA Malls' net assets appraisal report; **(iii)** the approval of the merger of GPA Malls into the Company (“Merger”), under the terms and conditions of the Protocol and

Justification of the Merger entered into by their respective managements; and (iv) the amendment of Article 4 of the Company's Bylaws and its consolidation.

5. **ATTENDANCE:** Shareholders representing 50.62%% (fifty point sixty two percent) of the Company's voting capital concerning the Annual General Meeting and 50.14% (fifty point fourteen percent) of the Company's voting capital concerning the Extraordinary General Meeting, according to the attendance recorded in the Company's Shareholders' Attendance Book. Also present were Mr. Christophe José Hidalgo, representing the management and the Audit Committee of the Company, and Randal Sylvestre e Juliana Santos Ferreira, representing Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda ("Independent Auditors").

Given the attendance quorums recorded above, the Annual General Meeting was duly installed, but the installation of the Extraordinary General Meeting, also convened for this date, was impaired regarding item "(iv)" of its Agenda, due to the failure to reach the minimum legal quorum of 2/3 of the total voting shares of the Company, pursuant to Article 135 of the Brazilian Corporate Law. The Company's management recorded that it will take the necessary measures to promote the second call for the Extraordinary General Meeting, noting that, on second call, such Meeting will be installed with any number of shareholders.

6. **RESOLUTIONS:** Initially, the shareholders approved the drafting of these minutes in summary form and their publication with the omission of the shareholders' signatures, under Article 130, paragraphs 1 and 2 of the Brazilian Corporate Law, as well as the waiver of the reading of the documents referred to in Article 133 of the Brazilian Corporate Law. Subsequently, the shareholders resolved, as set forth on the voting map attached as **Annex I** to these minutes, to:

(I) At the Annual General Meeting:

- (i) Approve**, by majority of votes, with the abstentions of those legally impeded recorded, the management accounts and the Company's Financial Statements, accompanied by the Management Report and the opinions issued by the Independent Auditors and the Audit Committee, for the fiscal year ended on December 31, 2024;
- (ii) Approve**, by majority of votes, the establishment of the total annual compensation for the Company's Management for the fiscal year of 2025, in the total amount of up to R\$ 59,540,837.00 (fifty-nine million, five hundred and forty thousand, eight hundred and thirty-seven reais).
- (iii) Considering** the request for the installation of the Fiscal Council by shareholders representing more than 2% (two percent) of the Company's voting capital, pursuant to Article 161, §2 of the Brazilian Corporate Law and CVM Resolution No. 70/22, to operate until the Annual General Meeting that resolves on the financial statements for the fiscal year ending on December 31, 2025, **elect**, by unanimity of votes, the following

members of the Fiscal Council, composed of 3 (three) regular members and an equal number of alternates:

- (a) **Tufi Daher Filho**, registered with CPF/MF under n. 323.142.486-00 as regular member and **David Alegre**, registered with CPF/MF under n. 176.880.968-20, as his respective alternate;
- (b) **Marcílio Amato Vaz de Melo**, registered with CPF/MF under n. 378.741.796-68 as regular member and **Antônio Sérgio Salvador dos Santos**, registered with CPF/MF under n. 888.750.677-91, as his respective alternate; and
- (c) **André Francez Nassar**, registered with CPF/MF under n. 173.332.328-75, as regular member and **Diego Xavier Mendes**, registered with CPF/MF under n. 709.512.920-72, as his respective alternate.

The elected members of the Fiscal Council shall sign the respective terms of office, including the clearance declaration as provided in Articles 147, §4, and 162 of the Brazilian Corporate Law and the acceptance of the arbitration clause contained in Article 38 of the Company's Bylaws.

- (iv) **Approve**, by unanimity of votes, the individual compensation for each regular member of the Fiscal Council in an amount corresponding to 10% (ten percent) of the average fixed compensation attributed to the Company's statutory Officers (excluding benefits, representation allowances, and any variable amounts such as bonuses, profit-sharing, and share-based compensation), in accordance with §3 of Article 162 of the Brazilian Corporate Law.

(II) At the Extraordinary General Meeting:

- (i) **Approve**, by majority of votes, the ratification of the appointment and hiring of Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, registered with the Regional Accounting Council of the State of São Paulo under No. 2SP000233/O-3 and with the CNPJ/MF under No. 62.657.242/0001-00, headquartered at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 1,893, 6th floor, suite 61/62, Jardim Paulistano, ZIP Code 01451-001 ("Appraisal Company"), to prepare the appraisal report of GPA Malls' net assets.
- (ii) **Approve**, by majority of votes, the appraisal report prepared by the Appraisal Company, attached to the Protocol and Justification of the Merger, annexed as **Annex II** to these minutes.
- (iii) **Approve**, by majority of votes, the Merger, under the terms and conditions of the Protocol and Justification of the Merger, entered into on March 28, 2025, attached as

Annex II to these minutes, authorizing the Company's management to perform all necessary acts for its implementation.

7. **CLOSURE:** There being no further business to address, the proceedings were adjourned and these minutes drawn up in summary form, read, and found in conformity by the attending shareholders, who are considered signatories hereof, pursuant to CVM Resolution 81. The minutes will be electronically signed by the Chairman and the Secretary of the Meeting Board, who certify the presence of the shareholders listed in the Attendance List and that the Meeting met the legal and regulatory requirements for its digital holding, especially those provided in DREI Normative Instruction No. 81/2020.

São Paulo, April 28th, 2025.

I certify for all legal purposes that this is a true and faithful copy of the original minutes recorded in the proper book, and that the signatures affixed therein are authentic in the same book.

Meeting Board:

Renan Bermann

President

Pedro Testa

Secretary

SHAREHOLDERS' ATTENDANCE LIST TO THE ANNUAL MEETING:

Shareholders voting through the Digital Platform:

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Aline Pacheco Pelucio, Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Christophe José Hildalgo, Andre Francez Nassar

Represented by Décio Flávio Gonçalves Torres Freire:

Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BCII, Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC, Dfreire Consultoria, Produções, Participações e Tecnologia Ltda, Fundo de investimento Multimercado InvestPrev

Represented by Livia Beatriz Silva do Prado:

ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA SMALL CAP FUND, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI, IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAU CAIXA ACOES FI, IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA

Represented by Aline Pacheco Pelucio:

SEGISOR SAS, OBIN Holdings Netherlands B.V.,

Represented by Carolina Martins Bernardo, Rafael Pereira Dancour:

SANTANDER PREV PB ALBATROZ II MULT CRÉD PRIV FI

Represented by Vitor Caretoni:

ICATU SEG RIP FIM

Shareholders voting through Remote Voting:

LEBLON ITAÚ PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, LEBLON ACOES I MASTER FIA, LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, Rafael Sirotsky Russowsky, LEBLON ACOES II MASTER FIA, LEBLON 70 BRASILPREV FIM FIFE, Geraldo de Jesus Monteiro , Joaquim Alexandre Fernandes Sousa, MARCELO RIBEIRO PIMENTEL, ATAU LFO LLC, LEBLON PREV FIM FIFE, LEBLON PIPE MASTER FIA, LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM, Rodrigo Penido Paes Manso, JOSE CLAUDIO PAGANO, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NERY, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE, BB TOP ACOES AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, ALLANA OLIVEIRA DE MAGALHAES, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, GISLENO ROSIEL DE OLIVEIRA, BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE, RICARDO GIUSTRA, ADELAR FRATA, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, WALTER CAMARGO, BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI, ALASKA PERMANENT FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, JORGE KUINSLER, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, RODRIGO BITTAR PECANHA GUIA, GILBERTO ANTONIO DE MELLO, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, EATON VANCE MANAGEMENT, MARCOS JOSE DE PAULA, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, THIAGO ALEXANDRE PAIARES E SILVA, HUGO EDUARD DOS SANTOS PEDRACI, WELLINGTON BINA BOVENSCHULTE, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ADMIR TADEU ROSSINI, BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, NUVEEN EMERGING MARKETS EQUITY FUND (C008), BB ACOES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, JULIO CESAR GOMES SILVA, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, RODOLFO PANDELO BRUGGER, LUIZ ALBERTO PEDRACI, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, MARCIO DOS SANTOS SALGADO, VALDECIR MARANGONI SOBRINHO, STICHTING PGGM DEPOSITARY, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, RENATO DE SOUZA ARANTES, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, BB TOP MM BALANCEADO FI LP, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, NUVEEN MULTI-ASSET INCOME FUND, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, JOAO CARLOS GONZALES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK,

VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, REGINALDO DE SOUZA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G

SHAREHOLDERS' ATTENDANCE LIST TO THE EXTRAORDINARY MEETING:

Shareholders voting through the Digital Platform:

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Aline Pacheco Pelucio, Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Christophe José Hildalgo, Andre Francez Nassar

Represented by Décio Flávio Gonçalves Torres Freire:

Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BCII, Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC, Dfreire Consultoria, Produções, Participações e Tecnologia Ltda, Fundo de investimento Multimercado InvestPrev

Represented by Livia Beatriz Silva do Prado:

ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA SMALL CAP FUND, WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA, ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI, IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, ITAU INDEX ACOES IBRX FI, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAU CAIXA ACOES FI, IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE, ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA, ITAU IBOVESPA ATIVO MASTER FIA

Represented by Aline Pacheco Pelucio:

SEGISOR SAS, OBIN Holdings Netherlands B.V.,

Represented by Carolina Martins Bernardo, Rafael Pereira Dancour:

SANTANDER PREV PB ALBATROZ II MULT CRÉD PRIV FI

Represented by Vitor Caretoni:

ICATU SEG RIP FIM

Shareholders voting through Remote Voting:

LEBLON ITAÚ PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, LEBLON ACOES I MASTER FIA, LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, Rafael Sirotsky Russowsky, LEBLON ACOES II MASTER FIA, LEBLON 70 BRASILPREV FIM FIFE, Geraldo de Jesus Monteiro , Joaquim Alexandre Fernandes Sousa, MARCELO RIBEIRO PIMENTEL, ATAU LFO LLC, LEBLON PREV FIM FIFE, LEBLON PIPE MASTER FIA, LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM, Rodrigo Penido Paes Manso, MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE, BB TOP ACOES AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, ALLANA OLIVEIRA DE MAGALHAES, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, GISLENO ROSIEL DE OLIVEIRA, BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE, RODRIGO DOS SANTOS GONCALVES, RICARDO GIUSTRA, ADELAR FRATA, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, WALTER CAMARGO, BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI, ALASKA PERMANENT FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, JORGE KUINSLER, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, RODRIGO BITTAR PECANHA GUIA, GILBERTO ANTONIO DE MELLO, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, EATON VANCE MANAGEMENT, MARCOS JOSE DE PAULA, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, HENRIQUE BATISTA FURTADO, THIAGO ALEXANDRE PAIARES E SILVA, BRUNO EDUARDO F DA SILVA, HUGO EDUARDO DOS SANTOS PEDRACI, WELLINGTON BINA BOVENSCHULTE, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ADMIR TADEU ROSSINI, BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, NUVEEN EMERGING MARKETS EQUITY FUND (C008), BB ACOES EQUIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, JULIO CESAR GOMES SILVA, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, RODOLFO PANDELO BRUGGER, LUIZ ALBERTO PEDRACI, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, MARCIO DOS SANTOS SALGADO, VALDECIR MARANGONI

SOBRINHO, STICHTING PGGM DEPOSITARY, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, RENATO DE SOUZA ARANTES, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, BB TOP MM BALANCEADO FI LP, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, NUVEEN MULTI-ASSET INCOME FUND, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ANA CAROLINA PEDRAL SAMPAIO CASTRO, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, JOAO CARLOS GONZALES, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, REGINALDO DE SOUZA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, FELIPE HENRIQUE MATHEUS, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON PVD NG

ANNEX I

TO THE MINUTES OF THE ANNUAL AND EXTRAORDINARY GENERAL MEETING HELD ON APRIL 28, 2025

**Summary Final Voting Map
Annual General Meeting (AGM) – April 28, 2025**

| Matter No. | Matter Description | Matter Vote | Amount of Shares |
|-------------------|--|--------------------|-------------------------|
| 1 | Review of the management members accounts and examination, discussion, and voting of the Companys Financial Statements, accompanied by the Management Report and the opinions issued by the Independent Auditors and the Audit Committee for the fiscal year ended on December 31, 2024. | Approve | 216,501,288 |
| | | Reject | 6,576 |
| | | Abstain | 31,595,392 |
| 2 | Determine the annual total compensation for Management members for the fiscal year of 2025, pursuant to the Management’s Proposal. | Approve | 237,844,202 |
| | | Reject | 7,691,924 |
| | | Abstain | 2,567,130 |
| 3 | Do you wish to request the establishment of a fiscal council, under the terms of article 161 of Law 6,404, of 1976? | Approve | 170,409,588 |
| | | Reject | 13,087,513 |
| | | Abstain | 64,606,155 |
| 4 | Election of the fiscal council members by single slate: <ul style="list-style-type: none">• <i>Tufti Daher Filho</i> (Regular) / <i>David Alegre</i> (Alternate)• <i>Marcilio Amato Vaz de Melo</i> (Regular) / <i>Antônio Sérgio Salvador dos Santos</i> (Alternate) | Approve | 163,304,289 |
| | | Reject | 0 |
| | | Abstain | 5,455,254 |

| | | | |
|---|--|---------|-------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • <i>Andre Francez Nassar (Regular) / Diego Xavier Mendes (Alternate)</i> | | |
| 5 | Decide on the individual compensation for each regular member of the Fiscal Council in an amount corresponding to 10% (ten percent) of the average fixed compensation attributed to the Company's statutory Officers (excluding benefits, representation allowances, and any variable amounts such as bonuses, profit-sharing, and share-based compensation), in accordance with §3 of Article 162 of the Brazilian Corporate Law. | Approve | 163,304,289 |
| | | Reject | 0 |
| | | Abstain | 5,455,254 |

Summary Final Voting Map
Extraordinary General Meeting (EGM) – April 28, 2025

| Matter No. | Matter Description | Matter Vote | Amount of Shares |
|-------------------|---|--------------------|-------------------------|
| 1 | Ratification of the appointment and retention of the specialized company responsible for preparing the appraisal report, at book value, of the shareholders equity of GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda. (“ <u>GPA Malls</u> ”). | Approve | 245,754,954 |
| | | Reject | 1,996 |
| | | Abstain | 7,155 |
| 2 | Approve the appraisal report of GPA Malls shareholders equity. | Approve | 245,687,234 |
| | | Reject | 69,696 |
| | | Abstain | 7,175 |
| 3 | Approval of the merger of GPA Malls into the Company, under the terms of the Merger Protocol with Justification entered into by both managements of the corresponding companies. | Approve | 245,687,234 |
| | | Reject | 69,696 |
| | | Abstain | 7,175 |

ANNEX II

**TO THE MINUTES OF THE ANNUAL AND EXTRAORDINARY GENERAL
MEETING HELD ON APRIL 28, 2025**

**Protocol and Justification of the Merger of GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e
Serviços Imobiliários LTDA**

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

and

**GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS
E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

MERGER PROTOCOL WITH JUSTIFICATION

for GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda.
to be purchased by Companhia Brasileira de Distribuição

March 28, 2025.

**MERGER PROTOCOL AND JUSTIFICATION FOR THE PURCHASE OF
GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS
IMOBILIÁRIOS LTDA. BY COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO**

Hereby:

- (1) **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, a publicly held corporation headquartered in the capital city of Sao Paulo, State of Sao Paulo (Brazil) at Avenida Brigadeiro Luís Antônio, No. 3.142, Jardim Paulista district, Zip code 01402-000, with Corporate Id. Tax (CNPJ/ME) No. 47.508.411/0001-56, with its articles of incorporation duly filed with the Board of Trade of the State of Sao Paulo (“JUCESP”) under NIRE 35.300.089.901, herein represented pursuant to its Bylaws (hereinafter referred to as "CBD" or "Acquirer"); and
- (2) **GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, a limited liability company headquartered in the City of Sao Paulo, State of Sao Paulo (Brazil), at Avenida Brigadeiro Luís Antônio, No. 3.172, 3rd floor, Jardim Paulista, Zip Code 01402-00, enrolled with the CNPJ/MF under No. 11.979.404/0001-95, with its Articles of Association duly filed with JUCESP (Board of Trade of the State of Sao Paulo) under NIRE 35.223.830.401, herein represented pursuant to its Articles of Association (hereinafter, “GPA malls” or “Target Company” and, when referred to jointly with CBD, “Parties” and, individually, as “Party”),

Whereas:

- (a) CBD is a publicly traded corporation and its shares are listed on the Novo Mercado segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- (b) As of this date, CBD holds all capital stock of GPA Malls, a limited liability company, whose operations currently are focused on holding a direct equity interest in the investee Place 2B Serviços Imobiliários Ltda.
- (c) CBD, in a search for simplifying GPA Group's corporate structure, reducing costs, and adding synergies, intends to purchase GPA Malls (the "Merger"); and
- (d) The accounting appraisal report of GPA Malls's shareholders' equity, prepared

by the Appraiser, is compliant both with the applicable laws and regulations and the merger transaction referred to in this Merger Protocol with Justification (the "Protocol").

RESOLVE, in compliance with the provisions of Articles 224, 225, and 227 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (the "Brazilian Corporations Act") and CVM Resolution 78, to enter into this Protocol.

1. PURPOSE

The purpose of this Protocol is to set forth the Merger proposal's terms and provisions for submission to the respective partners of both Parties. In case the proposal subject of this Protocol is approved:

- (i) GPA Malls' equity (including all items of GPA Malls' assets and liabilities) will be fully transferred to CBD and, consequently, CBD as the surviving entity will be the successor of GPA Malls in all its rights and obligations;
- (ii) GPA Malls, as target company, will be dissolved, resulting in the cancellation and extinguishment of its outstanding shares; and
- (iii) CBD's capital stock will remain unchanged, as GPA Malls' shares, being already wholly owned by CBD, will be replaced on CBD's balance sheet with the net asset value of GPA Malls.

2. JUSTIFICATION AND INTEREST OF THE PARTIES IN PERFORMING THIS MERGER

Both Parties' management members acknowledge the Merger's anticipated benefits across equity, legal, and financial domains, including:

- (i) Streamlining and optimization of the group's corporate structure to which both Parties belong;
- (ii) Efficiency gains in managing the assets still owned by GPA Malls; and
- (iii) Cost reduction in administrative areas and the compliance with ancillary obligations, thereby creating synergies.

3. CAPITAL STOCK OF THE COMPANIES

3.1. Target Company's Capital Stock. GPA Malls' share capital, fully subscribed and paid in, is R\$20,897,835.26 (twenty million, eight hundred and ninety-seven thousand, eight hundred and thirty-five Reals and twenty-six cents), divided into 2,089,783,526 (two billion, eighty-nine million, seven hundred and eighty-three thousand, five hundred and twenty-six) shares, with a par value of R\$0.01 (one cent) each, fully subscribed and paid in by its sole partner CBD.

3.2. Acquirer's Capital Stock. CBD's capital stock, fully subscribed and paid in, is R\$2,511,168,929.61 (two billion, five hundred and eleven million, one hundred and sixty-eight thousand, nine hundred and twenty-nine Reals and sixty-one cents of Real), fully subscribed and paid in, divided into 490,286,447 (four hundred and ninety million, two hundred and eighty-six thousand, four hundred and forty-seven) common shares with no par value.

4. EFFECTS OF THE MERGER

4.1. The Acquirer's capital stock will not be increased. Considering that CBD currently holds all shares representing GPA Malls' capital stock, the Merger's completion will not lead to (i) a capital increase of the Acquirer; (ii) the issuance of new shares of CBD; or (iii) any change in CBD's shareholding composition, therefore, there is no (a) dilution of its current shareholders; and (b) share replacement relationship from the Merger.

4.2. Absence of changes in the Parties' Bylaws. Whereas (a) the Merger will not imply any change in the capital stock; and (b) GPA Malls is currently a non-operating holding company, having as its only remaining operation the holding of equity interest in an investee company, the corporate purpose of which is consistent with CBD's corporate purpose; the Merger will not imply any amendment to CBD's Bylaws.

4.3. Dissolution and Succession of the Target Company. The Merger's approval will cause the dissolution of GPA Malls, which will be succeeded by CBD as the surviving company on a universal basis, regarding all its assets, rights, and obligations, as GPA Mall will cease existing.

4.4. Subsequent measures. Upon consummation of the Merger, CBD's management shall be responsible for effecting all required registrations, filings,

and related actions to ensure compliance with the terms of this Protocol, including post-Merger obligations such as canceling GPA Malls' registrations with applicable governmental authorities and maintaining its corporate and accounting records for the duration mandated by law. The resulting costs and expenses thereof will be fully borne by CBD.

4.5. Real Estate Units Sold to Third Parties. Following the Merger's effectuation, CBD shall succeed GPA Malls in its entirety, assuming all rights and obligations tied to the ownership of real estate units previously sold to third parties but pending registration ("Real Estate Units"). CBD is authorized to execute all necessary actions, including record-keeping, formalization, and registration of ownership transfers for these Real Estate Units, to ensure their full compliance with applicable legal requirements to make the Merger formally accomplished.

5. APPRAISAL OF SHAREHOLDERS' EQUITY AND TREATMENT OF CHANGES IN EQUITY

5.1. Appraisal. In compliance with the provisions of articles 224, 226 and 227 of the Brazilian Corporations Act, the firm Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, registered with the Regional Accounting Board of the State of Sao Paulo, under number 2SP000233/O-3 and with the Brazilian corporate taxpayers' roll (CNPJ/MF) under number 62.657.242/0001-00, headquartered at Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.893, 6th floor, suites 61/62, Jardim Paulistano district (Sao Paulo, SP, Brazil), Zip code 01451-001 (the "Appraiser") was chosen to prepare the appraisal report of the shareholders' equity of the Target company to be merged into the Acquirer, which constitutes the **Sole Exhibit** to this Protocol (the "Appraisal Report"). The Appraiser evaluated the Target company's shareholders' equity using the book value criterion on the base date of December 31, 2024 (the "Base Date"). According to the Appraisal Report, the value of the Merged Company's shareholders' equity, reflecting the effect of subsequent events described in the Appraisal Report, was valued at R\$39,714,942.46 (thirty-nine million, seven hundred and fourteen thousand, nine hundred and forty-two reais and forty-six cents).

5.2. Appraiser's retention ratification. The Appraiser's nomination and retention will be submitted for ratification and approval by CBD's Extraordinary General Meeting that decides on the Merger.

- 5.2. Changes in shareholders' equity.** Upon approval of the Merger proposal, GPA Malls' changes in shareholders' equity from the Base Date to the Merger's approval date will be absorbed by CBD, being integrated and recorded directly into CBD's financial records.
- 5.3. Inapplicability of Art. 264 of the Brazilian Corporations Act.** In line with the position of CVM's Board (Brazilian Securities and Exchange Commission), embodied in a decision issued under CVM Proceeding No. 19957.011351/2017-21: considering that the entire share capital of GPA Malls is held by CBD, there is no share replacement relationship in the Merger; therefore, Art. 264 of the Brazilian Corporations Act does not apply to this Merger, and it is unenforceable to carry out an appraisal of the shareholders' equity of the Parties for the purposes set forth therein.
- 5.4. No Conflicts.** The Appraiser stated that (i) it has no interest, either directly or indirectly, in the companies involved in the Merger or, even with respect to the Merger itself, which could prevent or affect the preparation of the Report requested to it for the purposes of the Merger; (ii) its professional fees are not, in any way, subject to the conclusions of this Protocol, (iii) to the best knowledge and credit of the consultants, the analyzes, opinions, and conclusions expressed in this Protocol are based on true and correct data, diligence, research, and surveys; and (iv) the involved companies' shareholders and management members have not directed, limited, hindered, or performed any actions that have or may have compromised the availability, use, or knowledge of information, assets, documents, or work methodologies relevant to the quality of their conclusions.

6. CORPORATE APPROVALS AND RIGHT OF WITHDRAWAL

- 6.1. Corporate Approvals.** The consummation of the Merger is subject to the following corporate events of the Parties for the resolution and approval thereof:
- 6.1.1. Resolution of the Sole Member of GPA Malls** approving (a) the Protocol; (b) the Merger and, consequently, the dissolution of the Target company, under the terms of this Protocol; and (c) the authorization to the Target company's management members to perform all actions and measures required for the consummation of the Merger ("GPA Malls Resolution").

6.1.2. Extraordinary General Meeting of CBD that approves (a) the ratification of the hiring of the Appraiser to prepare the Appraisal Report; (b) the Appraisal Report; and (c) the Merger, under the terms and conditions of this Protocol, authorizing the administrators of CBD to perform all acts necessary for the consummation of the Merger (“CBD's EGM”).

6.2. Right of Withdrawal. The Merger will not confer any right of withdrawal to any dissenting shareholders of CBD, since CBD is the acquiring company, and the right of withdrawal is legally limited to the shareholders of the target company. On the other hand, considering that all shares issued by GPA Malls is already held by CBD, no right of withdrawal exists for the Target company either.

7. MISCELLANEOUS

7.1. Severability of provisions. In case any court may decide that any of the covenants contained in this Protocol is null or ineffective, such fact shall not affect the validity or effectiveness of the other provisions and covenants set forth herein, which shall be fully complied with, and the Parties hereby undertake to use their best efforts in order to fit properly to achieve the same effects of the covenant that might be canceled or become ineffective.

7.2. Entire agreement, and amendments. This Protocol encompasses the complete understanding and agreement between the Parties concerning the matters governed herein. This Protocol can only be changed or amended through an instrument in writing signed by all the Parties' management members.

7.3. Filing and registration. Once the Merger has been approved by its Parties' members and shareholders, it will be up to CBD's management to promote the filing and publication of all actions related to the Merger.

7.4. Disclosure of Documents. All documents mentioned in this Protocol will be available at the headquarters of the Acquirer as of the date of convening CBD's EGM described in the Clause 6 hereinabove, as well as on the Investor Relations website of CBD (www.gpari.com.br) and on the websites of CVM (<https://www.gov.br/cvm>) and B3 (<http://www.b3.com.br>).

7.5. Expenses. Except as otherwise provided in this Protocol, the costs and expenses incurred with the Merger shall be borne by the Party that incurs them, including

expenses related to the fees of their respective advisors, auditors, appraisers, and lawyers.

- 7.6. Assignment.** The assignment of any rights or obligations agreed in this Merger Protocol requires the explicit prior written consent of all signing Parties.
- 7.7. Recommendation.** Considering the clauses provided for hereinabove, which comply with all requirements of Articles 224 and 225 of the Brazilian Corporations Act, in our opinion the Merger meets the interests of both Parties and its shareholders and members; therefore, we recommend that the Merger is approved.
- 7.8. Applicable Law and Jurisdiction.** This Merger Protocol shall be governed by and construed pursuant to the laws of the Federative Republic of Brazil. The Parties hereby agree to submit to the exclusive jurisdiction of the Judicial District of the city of Sao Paulo, State of Sao Paulo, Brazil, as the one competent to settle any disputes arising from this Protocol, waiving any other, however privileged it may be.
- 7.9. Electronic Signatures.** The Parties hereby represent and acknowledge the electronic signature affixed to this Protocol as a legally binding and valid means of authentication, fulfilling the requirements for proof of authorship and integrity as stipulated in Article 10, paragraph 2, of Provisional Presidential Decree No. 2.200-02, of August 24, 2001, although carried out using a certification process different from that provided by the Brazilian Public Key Infrastructure, aka "ICP-Brasil".

In witness whereof, the Parties hereby undersign the present Protocol in electronic form, together with the two (2) undersigned witnesses.

Sao Paulo, March 28, 2025.

[Signature page of the Merger Protocol with Justification to purchase GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. by COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO dated March 28, 2025]

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Marcelo Ribeiro Pimentel

Rafael Sirotsky Russowsky

**GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Marcelo Ribeiro Pimentel

Rafael Sirotsky Russowsky

Witnesses:

Name:

Id. card (RG):

Tax Id. (CPF/MF):

Name:

Id. card (RG):

Tax Id. (CPF/MF):

Sole Exhibit

APPRAISAL REPORT OF THE ACQUIRED COMPANY

**GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**Appraisal report of shareholders' equity at book value,
for merger purposes**

March 17, 2025

1 00 008/25

Dear shareholders and members of the companies

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO and
GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

MAGALHÃES ANDRADE S/C AUDITORES INDEPENDENTES, a Brazilian auditing and consulting company registered with the Regional Accountants' Board of the State of Sao Paulo under number 2SP000233/O-3, with Tax Id. (with the Brazilian Corporate Taxpayers' Roll) number 62.657.242/0001-00 and with head offices at Av. Brigadeiro Faria Lima, 1893 - 6th floor, Jardim Paulistano district, Capital City of Sao Paulo (SP, Brazil), appointed by you as an expert appraiser to carry out the appraisal of the net assets at book value of **GPAMALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** for the purpose of being purchased and merged into the equity of **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, complying with the due diligence and checking necessary to carry out its work, hereby submits the

APPRAISAL REPORT

attached hereto.

Sao Paulo, March 17, 2025.

MAGALHÃES ANDRADE S/S
Auditores Independentes,
Accounting registration
CRC2SP000233/O-3

GUY ALMEIDA ANDRADE
Accountant
CRC1SP116758/O-6

APPRAISAL REPORT

INTRODUCTION

1. The purpose of this merger is to purchase the assets and liabilities of **GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (GPA Malls)** and merge it into **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (CBD)**, as part of the Group's reorganization, in order to provide equity, legal, and financial benefits, including: (a) a simplification of its corporate structure, cost reduction, and realization of synergies.
2. Therefore, **this APPRAISAL REPORT** has as purpose to ascertain the book value of the net assets to be merged, taking into account the financial position of **GPA Malls** on December 31, 2024.
3. Since **GPA Malls** is a full investee of **CBD**, there is no need to adjust the fair value of certain assets and liabilities, or to calculate the exchange ratio of **GPA Malls's** shares for **CBD's** shares.
4. Accordingly, this report was prepared following a review of **GPA Malls'** balance sheet at the appraisal's base date.

MANAGEMENT'S ACCOUNTABILITY FOR THE FINANCIAL STATEMENTS

5. **GPA Malls's** Management is responsible for the bookkeeping and preparation of financial statements in accordance with accounting standards adopted in Brazil, as well as its relevant internal control determined as necessary to ensure the financial statements' accuracy and free of material misstatement, whether due to fraud or error.

ACCOUNTANTS' SCOPE OF WORK AND RESPONSIBILITIES

6. Our duty is to express a conclusive assessment on the book value of **GPA Malls's** partial net assets on December 31, 2024, based on the work carried out under the Technical Accounting Report ("*Comunicado Técnico*") CTG 2002 approved by the Federal Accounting Council (CFC) that provides for the application of examination procedures in the balance sheets to issue the appraisal report. Thus, we examined **GPA Malls's** balance sheets under both Brazilian and international auditing standards, which require that we comply with ethical auditing requirements and a planned, thorough audit to ensure reasonable assurance of the net assets' accuracy for our appraisal report.
7. To produce an appraisal report, selected procedures must be performed to obtain evidentiary support for the reported amounts. The choice of procedures is determined by the accountant's professional judgment, which includes assessing the risks of material misstatement in shareholders' equity, irrespective of whether such misstatement is because of error or fraud. This risk assessment considers relevant internal controls in preparing and presenting **GPA Malls's** balance sheet. Our procedural planning is context-specific and does not constitute an opinion on internal control effectiveness. The work also includes assessing the appropriateness of the accounting policies used and the reasonableness of the accounting estimates made by the management team. We believe that the audit evidence obtained is sufficient and appropriate to support our conclusion.

EQUITY POSITION OF GPA MALLS

8. **GPA Malls** is a single-member limited liability company, with its share capital being wholly owned by **CBD**;
9. **GPA Malls**'s equity position as of December 31, 2024, is presented in **Exhibit 1**, reflecting the book value as reported on the balance sheet for that date. A summary is provided below:

| | |
|----------------------|----------------------|
| ASSETS | 39,721,307.08 |
| (-) LIABILITIES | <u>699,448.84</u> |
| SHAREHOLDERS' EQUITY | <u>39,021,858.24</u> |

10. **GPA Malls**'s bookkeeping adheres to Brazilian accounting standards, as defined by the CPC (Committee of Accounting Standards). Consequently, the reported balances accurately represent the company's financial condition at the reporting date. **Exhibit 2** shows the main accounting standards adopted by **GPA Malls** for preparing its balance sheet.
11. Accountants appraised the company's assets and liabilities based on the premise of ongoing business operations. Our appraisal also considered the notion of a company conducting its standard business operations.
12. The appraisal of **GPA Malls**'s assets to be purchased by and merged into **CBD** is made at book value, complying with article 264 (or 226) of Law 6.404/76.
13. **GPA Malls**' share capital, in the amount of R\$20,897,835.26, fully subscribed and paid in, is divided into 2,089,783,526 shares, with a par value of R\$0.01 each, all of them held by **CBD**, the acquirer.
14. **GPA Malls**' assets include an investment in the wholly owned subsidiary **Place2B Serviços Imobiliários Ltda. (Place2B)**, appraised using the equity method, and the financial position as of December 31, 2024 is shown in **Exhibit 3**, which in summary is as follows:

| | |
|----------------------|---------------------|
| ASSETS | 2,180,273.18 |
| (-) LIABILITIES | <u>111,712.48</u> |
| SHAREHOLDERS' EQUITY | <u>2,068,560.70</u> |

15. **GPA Malls**'s net fixed assets are shown in **Exhibit 4**, which shows the existence of a real property, the ownership of which must be formally transferred to **CBD**. A description of said real estate is provided in **Exhibit 5**.
16. A beneficial ownership on said real property was established to BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, which is the manager of the real estate investment fund known as "VBI Renda Preferencial Fundo de Investimento Imobiliário", which maintains a record of said property in its equity. Currently, said real property is leased by **CBD**.
17. After this merger, said real estate will belong to **CBD**, which will keep the beneficial ownership; therefore, the existing lease agreement will continue in force for the term of the beneficial ownership.

18. Our examinations identified that the balance of Customer Advances in Current Liabilities, in the amount of R\$693,084.22, does not have evidence of its realization and, for the purposes of this appraisal, we are lowering the balance against Retained Earnings to better reflect the net assets.
19. We also identified problems in the balance of the Stock Options Reserve account, but whose adjustment involves equity accounts, not impacting the value of the net assets to be merged by **CBD**. This balance will be adjusted in **CBD** soon after the merger.
20. Such adjustment is shown in **Exhibit 6**.
21. **GPA Malls'** post-adjustment financial position is detailed in **Exhibit 7** and summarized as follows:

| | |
|----------------------|----------------------|
| ASSETS | 39,721,307.08 |
| (-) LIABILITIES | <u>6,364.62</u> |
| SHAREHOLDERS' EQUITY | <u>39,714,942.46</u> |

MERGER EFFECTS FOR GPA MALLS

22. Given that **CBD** wholly owns **GPA Malls's** share capital, the shares will be canceled, resulting in the dissolution of GPA Malls. **GPA Malls'** net assets will be integrated into **CBD** without increasing **CBD's** share capital.
23. The shares of the capital stock of **GPA Malls**, representing its entire share capital and held by **CBD**, will be canceled and replaced in **CBD** by the net assets of **GPA Malls**.

MERGER EFFECTS FOR CBD

10. **Exhibit 8** presents a summary of **CBD's** equity holding as of December 31, 2024, as reflected in the balance sheet:

| | |
|----------------------|--------------------------|
| ASSETS | 19,500,817,134.66 |
| (-) LIABILITIES | <u>16,573,857,912.98</u> |
| SHAREHOLDERS' EQUITY | <u>2,926,959,221.68</u> |

24. As **CBD** holds all of **GPA Malls'** capital shares, this merger is neutral to its shareholders' equity. The merger's assets and liabilities replace the value of **CBD's** investment in **GPA Malls**, previously reflected on **CBD's** balance sheet as **GPA Malls'** shareholders' equity.
25. **GPA Malls** reports R\$33,535,504.16 in current assets as receivables from **CBD**, a related party. This balance will cease to exist at the time of the merger.
26. Although there is no change in **CBD's** equity structure, **Exhibit 9** shows the final balances after the merger.

CONCLUSION

27. Based on the examinations, surveys and inspections carried out, it is concluded that the net assets of **GPA Malls** to be merged into **CBD** are worth at least R\$39,714,942.46 (thirty-nine million, seven hundred and fourteen thousand, nine hundred and forty-two Reals and forty-six cents).

This **APPRAISAL REPORT** comprises five (5) pages and nine (9) exhibits, and is digitally signed and issued. Sao Paulo, March 17, 2025.

MAGALHÃES ANDRADE S/S Auditores
Independentes, Accounting registration
No. CRC2SP000233/O-3

GUY ALMEIDA ANDRADE
Accountant
CRC1SP116758/O-6

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Balance Sheets as of December 31, 2024

(amounts stated in Brazilian Real)

Current**ASSETS**

| | |
|---------------------------|----------|
| Cash and cash equivalents | 914.94 |
| Recoverable taxes | 5,544.04 |
| Anticipated expenses | 9,541.36 |

| | |
|-----------------------------|------------------|
| Total current assets | 16,000.34 |
|-----------------------------|------------------|

Non-current

| | |
|----------------------------|------------------|
| Credits with affiliates | 33,535,504.16 |
| Deposits for court appeals | 445,922.21 |
| Investments | 2,068,559.70 |
| Net fixed assets | 3,572,309.41 |
| Other intangible assets | <u>83,011.26</u> |

| | |
|---------------------------------|----------------------|
| Total non-current assets | 39,705,306.74 |
|---------------------------------|----------------------|

| | |
|---------------------|----------------------|
| TOTAL ASSETS | 39,721,307.08 |
|---------------------|----------------------|

LIABILITIES AND SHAREHOLDERS'**EQUITY****Current**

| | |
|------------------|-------------------|
| Tax obligations | 318.66 |
| Accounts payable | <u>693,084.22</u> |

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| Total current liabilities | 693,402.88 |
|----------------------------------|-------------------|

Non-current

| | |
|---|-----------------|
| Tax, social security, labor, and civil provisions | <u>6,045.96</u> |
|---|-----------------|

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Total non-current liabilities | 6,045.96 |
|--------------------------------------|-----------------|

| | |
|--------------------------|-------------------|
| TOTAL LIABILITIES | 699,448.84 |
|--------------------------|-------------------|

SHAREHOLDERS' EQUITY

| | |
|---------------------------|----------------------|
| Capital stock | 20,897,836.30 |
| Capital reserve | 1.33 |
| Stock Option Reserve | 5,138,973.91 |
| Retained earnings reserve | 483,226.27 |
| Retained earnings | <u>12,501,820.43</u> |

| | |
|-----------------------------------|----------------------|
| TOTAL SHAREHOLDERS' EQUITY | 39,021,858.24 |
|-----------------------------------|----------------------|

| | |
|--|-----------------------------|
| TOTAL LIABILITIES AND SHAREHOLDERS' | <u>39,721,307.08</u> |
|--|-----------------------------|

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**Balance Sheets as of December 31, 2024****1. Basis to prepare the financial statements**

The individual financial statements were prepared in accordance with the International Financial Reporting Standards - IFRS issued by the International Accounting Standards Board - IASB, as well as accounting standards adopted in Brazil, Law No. 6.404/76, and technical accounting opinions and interpretations issued by the Committee of Accounting Pronouncements - CPC and ratified by the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM.

Individual financial statements were prepared using historical cost accounting, with exceptions for certain financial instruments appraised at fair value. All the relevant information pertinent to financial statements, and only that, is being disclosed and corresponds to the information used by Management in managing the GPA Mall's activities.

These financial statements are stated in Brazilian Real (R\$, or BRL), the official currency of Brazil. The functional currency of GPA Malls is the Brazilian Real: R\$, or BRL. Subsidiaries and associates operating abroad utilize the local currency of their respective jurisdictions as their functional currency.

The individual financial statements for the period ended on December 31, 2024 were approved by the Board of Directors on February 18, 2025.

The financial statements of the subsidiary are prepared on the same closing date of GPA Malls' fiscal years, adopting consistent accounting policies. All intercompany account balances, encompassing income, expenses, unrealized gains and losses, and dividend distributions stemming from intercompany transactions, are entirely eliminated.

In the individual financial statements, the interest is calculated considering the percentage held by GPA Malls in its subsidiaries.

2. Key material accounting policies

The main material policies and accounting practices are described below and are the same as those adopted by CBD. The accounting policies and practices of GPA Malls have been consistently applied in previous periods.

2.1 Financial Instruments

Recognition of financial assets occurs when GPA Malls acquires contractual rights to receive cash or other financial assets stemming from its contractual obligations. Financial assets are removed from the reporting entity's records when the related cash flows rights expire or when the risks and rewards are materially transferred to third parties. Assets and liabilities are recognized when rights and/or obligations are retained in the transfer by GPA Malls.

The recognition of financial liabilities by GPA Malls occurs when it assumes contractual obligations for cash settlement or when it assumes third-party obligations via contracts in which it is a party. Financial liabilities are derecognized when they are settled, cease to exist, or expire.

Purchases or sales of financial assets that require the delivery of assets within a time frame determined by market regulations or conventions (regular negotiations under normal conditions) are recognized on the trade date, i.e., the date that GPA Malls and its subsidiaries commit to purchase or sell the asset.

(I) Categorization and measurement of financial assets and liabilities

At initial recognition, a financial asset is categorized as measured: at amortized cost; fair value through Other Comprehensive Income (OCI, or "VJORA" in Portuguese) – or at fair value, through profit or loss (FVPL, or "VJR" in Portuguese).

Exhibit 2 (Continued)

Under CPC 48, the classification of financial assets is primarily determined by the asset's management business model and its contractual cash flow features. Embedded derivatives in which the host contract is a financial asset within the scope of the standard are never separated. Instead, classification of the hybrid financial instrument is determined through a comprehensive evaluation.

A financial asset is measured at amortized cost if it meets both of the following conditions and is not designated as measured at FVPL (Fair Value through Profit or Loss, or "VJR" in Portuguese):

- It is kept with a business model focused on the maintenance of financial assets for the purpose of realizing contractual cash flows; and
- Contractual terms set forth that principal and interest payments on the outstanding balance are generated as cash flows on specific dates.

A debt instrument is measured at FVOCI (fair value through other comprehensive income) if it meets both of the following conditions and is not designated as measured at FVPL (fair value through profit or loss):

- It is maintained within a business model whose goal is achieved by both receiving contractual cash flows and selling financial assets; and
- Its contractual terms generate, on specific dates, cash flows that are solely payments of principal and interest on the outstanding principal amount.

Upon initial recognition of an investment in an equity instrument that is not held for trading, GPA Malls may irrevocably choose to present subsequent changes in the fair value of the investment through Other Comprehensive Income (OCI, or "ORA" in Portuguese). Investment choices are made on a case-by-case basis.

All financial assets not categorized as measured at amortized cost or FVOCI, as described above, are classified as at FVPF (fair value through profits or losses). The scope of this includes the full range of derivative financial assets. GPA Malls may, at initial recognition, designate a qualifying financial asset for measurement at amortized cost or using FVOCI and FVPL methods to prevent or substantially mitigate any potential accounting inconsistencies.

A financial asset (unless it is a trade receivable without a significant financing component that is initially measured at transaction price) is initially measured at fair value, added, for an item not measured at FVPL, of the transaction costs that are directly attributable to its acquisition.

Financial assets measured at FVPL: These assets are subsequently measured at fair value. The net income, including interest or dividend income, is recognized in profit or loss.

Financial assets at amortized cost: these assets are subsequently measured at amortized cost using the effective interest method. Amortized cost is reduced by impairment losses. Interest income, foreign exchange gains and losses, and impairment, are recognized in profit or loss. Any gain or loss on derecognition is recognized in profit or loss.

Financial assets at FVOCI, or Fair Value Through OCI: these assets are subsequently measured at fair value. Interest income calculated using the effective interest method, foreign exchange gains and losses, and impairment losses, are recognized in profit or loss. Other net results are recognized in OCI (other comprehensive income). Upon derecognition, the aggregate financial result through OCI is recategorized to profit or loss.

(ii) Derecognition of financial assets and liabilities

A financial asset (or, where applicable, part of a financial asset or part of a group of similar financial assets) is derecognized upon:

- the expiration of the rights to receive cash flows.
- GPA Malls and its subsidiaries transfer their rights to receive cash flows from the asset or assume an obligation to pay in full the cash flows received to a third party under a pass-through arrangement; and (a) GPA Malls has transferred substantially all the risks

and rewards connected to the assets; or (b) GPA Malls has not transferred nor retained substantially all the risks and rewards connected to the assets, but it has transferred the control thereof.

In case GPA Malls and its subsidiaries assigns its rights to receive cash flows from an asset or enters into a pass-through arrangement, without having either transferred or retained substantially all the risks and rewards of the asset nor transferred controlling rights on the asset, such asset is maintained and a corresponding liability is recognized. The assigned asset and the corresponding liability are measured in a way so as to reflect the rights and obligations retained by GPA Malls and its subsidiaries.

A financial liability is derecognized when the obligation under the liability is discharged, cancelled, or expires.

- (iii) When an existing financial liability is replaced by another from the same lender on terms substantially different, or the terms of an existing liability are substantially changed, such a replacement or change is treated as derecognition of the original liability and the recognition of a new liability, and the difference between the respective carrying amounts is recognized in the financial result, i.e., profit or loss.

(iv) Netting of financial instruments

Financial assets and liabilities are offset and stated net in the financial statements if, and only if, there is the right to offset the recognized amounts and also the intention to settle them on a net basis or to realize the assets and settle the liabilities simultaneously.

Impairment losses of financial assets

The IFRS standard replaces the “incurred loss” model with an expected credit loss model. The revised impairment model is applicable to financial assets valued at amortized cost, contractual assets, and debt instruments valued at FVOCI; however, it is inapplicable to equity instrument investments (shares) or financial assets valued at fair value through profit or loss (FVPL).

Provisions for losses are measured on one of the following bases:

- Expected credit losses for 12 months (general model): these are credit losses that result from potential events of default within 12 months after the balance sheet date, and subsequently, if there is a deterioration in credit risk impacting the instrument's full term
- Lifetime expected credit losses (simplified model): these losses arise from all potential default events across the lifespan of a financial instrument.
- Practical procedure: these are expected credit losses that are consistent with reasonable and sustainable information available at the balance sheet date on past events, current conditions, and estimates for future economic conditions, which allow us to verify the probable future loss based on the historical credit loss that occurred according to the security maturity.

GPA Malls measures provisions for losses with accounts receivable and other receivables and contractual assets for an amount equal to the expected credit loss for the entire life, and for accounts receivable from customers, whose receivables portfolio is spread out, as well as rents receivable, accounts receivable from wholesale operations, and accounts receivable from carriers, the practical procedure is applied through the adoption of a loss matrix for each maturity range.

In determining whether the credit risk of a financial asset has increased significantly since initial recognition and in estimating expected credit losses, GPA Malls considers reasonable and bearable information that is relevant and available without excessive cost or effort. This encompasses quantitative and qualitative data and analysis, predicated on GPA Malls' historical performance, creditworthiness assessment, and projected information.

GPA Malls assumes that the credit risk on a financial asset has increased significantly if it is more than 90 days late.

GPA Malls considers a financial asset to be in default when:

- it is unlikely that the creditor will fully pay its credit obligations to GPA Malls without resorting to actions such as the enforcement of guarantee (if any); or
- The financial asset is overdue by more than 90 days.

GPA Malls determines the credit risk of a debt security by analyzing the payment history, current financial and macroeconomic conditions of the other party, and evaluating rating agencies when applicable, thus evaluating each security individually.

The maximum period considered to estimate the expected credit loss is the maximum contractual period during which GPA Malls is exposed to credit risk.

Measurement of expected credit losses: Projected credit losses are determined through estimations weighted by the probability of default, considering historical loss data and projected assumptions. Credit losses are measured at present value based on all cash shortfalls (that is, the difference between the cash flows owed to GPA Malls under the agreement and the cash flows that GPA Malls expects to receive).

Expected credit losses are discounted at the effective interest rate of the financial asset.

Financial assets with credit recovery problems - On each presentation date, GPA malls assesses whether the financial assets carried at amortized cost and the debt securities measured by FVOCI have signs of impairment. A financial asset has signs of impairment loss when one or more events with a negative impact on the estimated future cash flows of the financial asset occur.

Presentation of impairment loss - Provision for losses for financial assets measured at amortized cost are deducted from the gross book value of the assets.

For financial instruments measured at FVOCI, the provision for losses is recognized at OCI (other comprehensive income), instead of reducing the carrying amount of the asset.

Impairment losses related to trade receivables and other receivables, including contract assets, are stated separately in the income statement and OCI. Losses of recoverable amounts of other financial assets are stated under 'selling expenses'.

Adjustment of assets and liabilities to their present values

Long-term assets and liabilities are adjusted to present value, calculated by taking into account contractual cash flows and the corresponding interest rate, whether explicit or implicit. Short-term assets and liabilities are not adjusted to present value.

2.2 Classification of assets and liabilities as current and noncurrent

The financial statement of GPA Malls presents a classification of assets and liabilities into current and non-current categories.

An asset must be categorized as current when it meets any of the following criteria:

- It is expected to be realized, or projected for sale or consumption within the organization's standard operating cycle
- It is maintained essentially to be traded
- It is expected to be realized up to twelve months after the balance sheet date
- It is a cash or cash equivalent item, unless its exchange or use for settlement of liabilities is prohibited for at least twelve months after the balance sheet date

All other assets are classified as non-current.

A liability must be categorized as current when it meets any of the following criteria:

- It is expected to be settled during the normal operating cycle of the organization
- It is maintained essentially to be traded
- It must be settled within twelve months after the balance sheet date
- The organization has no unconditional right to defer settlement of the liability for at least twelve months after the balance sheet date

All other liabilities are classified as non-current.

Deferred tax assets and liabilities are categorized as non-current, net of each legal entity.

3. Major accounting judgments, estimates, and assumptions

The preparation of the individual and consolidated financial statements of GPA Malls requires that the Management makes judgments and estimates, as well as adopts assumptions that affect the reported amounts of revenues, expenses, assets and liabilities, and the evidence of contingent liabilities at the end of the year; however, uncertainties as to these assumptions and estimates may generate results that require substantial adjustments to the carrying amount of the asset or liability in future years.

3.1 Continued operations

The Management evaluated GPA Malls' ability to continue operating for the foreseeable future and concluded that it has the ability to keep its operations and systems operating normally. Consequently, the Management is not aware of any material uncertainties exist that might impair GPA Malls' continued operations; hence, the financial statements were prepared on a going concern basis.

3.2. Inventories

A cost basis is used for initial recording, followed by revaluation to net realizable value. Inventory acquisitions are recorded using the average cost method, inclusive of storage and handling expenses, where such costs are essential for preparing the goods for retail sale, net of supplier rebates negotiated.

The net realizable value is the selling price in the ordinary course of business, less estimated costs necessary to make the sale, such as: (i) taxes levied on the sale; (ii) personnel expenses linked directly to the sale; (iii) cost of goods; and (iv) other costs necessary to bring the goods in condition of sale.

Inventories are reduced to their recoverable value through estimates for losses, breakage, scrapping, slow turnover of goods and loss estimate for goods that will be sold with a negative gross margin, which is periodically analyzed and assessed for adequacy.

Special sales conditions negotiated and granted by from suppliers are measured and recognized based on contracts and covenants executed, which are recorded in income as the corresponding inventories are sold. They include agreements for volume purchasing, logistics, and timely negotiations for margin restoration, reimbursement of expenses among others and are recorded as a reduction of accounts payable to their corresponding suppliers, whenever, under agreement terms, GPA Malls is entitled to liquidate liabilities with suppliers net of such special sales conditions receivable.

3.3. Fixed Assets

Fixed assets are stated at cost, net of accumulated depreciation and/or impairment losses, if any. The cost includes the amount for the acquisition of equipment and the borrowing costs for long-term construction projects if the recognition criteria are met.

When significant components of fixed assets are replaced, such components are recognized as individual assets, with specific shelf lives and depreciations. Likewise, when a significant replacement is performed, its cost is recognized in the carrying amount of the equipment as a replacement, provided they meet the recognition criteria. All other repair and maintenance costs are recognized in profit or loss as incurred in the income of the fiscal year.

3.4 Reduction to impairment of non-financial assets

The recovery test aims to present the actual net realizable value of an asset. The realization can be performed directly or indirectly, through sale or the cash flows generation on use of assets in GPA Malls's activities.

Every year GPA Malls performs the impairment test of its tangible and intangible assets or whenever there is any internal or external evidence that the asset may have an impairment loss.

An asset is considered impaired when its value is less than the higher of its fair value less costs of disposal or its value in use within its cash-generating unit (CGU), unless its cash flows are not largely independent of those of other assets or asset groups.

If the carrying amount of an asset or CGU exceeds its impairment, such asset is deemed as nonrecoverable and a provision is created to adjust the carrying value to its impairment. In assessing the impairment, the estimated future cash flows are discounted to present value, adopting a discount rate, which is GPA Malls's weighted average cost of capital (WACC) that reflects current assessments market about the value of money over time and specific risks of the asset.

3.5. Intangible assets

Intangible assets with a defined shelf life are amortized using the straight line method. The period and the amortization method are reviewed at least at the end of every fiscal year. Changes in the expected shelf life or in the expected pattern of consumption of future economic benefits embodied in assets are accounted for by changing the amortization period or method, as appropriate, and treated as changes in accounting assumptions. Intangible assets are tested for impairment at the end of the fiscal year or whenever there are signs that their carrying amount may not be recoverable.

Software development costs recognized as assets are amortized over their estimated shelf lives (5 to 10 years), starting amortization when they become operational.

3.6. Provisions for legal claims

Provisions are recognized when GPA Malls has a (legal or non-formalized) present obligation as a result of a past event, and it is probable that an outflow of resources will be required to settle such obligation, and a reliable estimate of the obligation can be made. An expense connected to any provision is recorded in the income statement of the fiscal year, net of any reimbursement. In cases of success-based lawyers' fees, GPA Malls and its subsidiaries have as policy to make a provision when such fees are actually incurred, i.e., when the lawsuits are finally judged, and those amounts corresponding to lawsuits not yet finished are disclosed in the notes to the financial statements.

The assessment of loss probability includes assessing the available evidence, the hierarchy of laws, available case law, recent court decisions, their legal relevance, the history of occurrence and amounts involved, and the opinion of external legal counsels.

GPA Malls' assessment of the provision for legal claims, validated by internal and external legal counsel, was determined to be sufficient to cover probable losses.

3.7. Options granted

The effects of the share-based payments of GPA Malls's executive officers are recognized under this item.

The employees and management members of GPA Malls (including its subsidiaries) may receive share-based payment when employees render services in exchange for equity instruments ("share-settled transactions").

GPA Malls measures the transaction costs of employees eligible for share-based compensation based on the fair value of equity instruments on the grant date. The estimated fair value of share-based payment transactions requires determining the most appropriate appraisal model, which depends on the terms and conditions of the grant. This estimate also requires a definition of the most appropriate information for the appraisal model, including the expected shelf life of the stock option, the volatility and return of dividends, as well as the preparation of corresponding assumptions.

The cost of operations settled with shares is recognized as an expense for the year, together with a corresponding increase in shareholders' equity, over the year in which the conditions of performance or provision of services are met. The accrued expenses recognized regarding equity instruments on each reporting date, through the vesting date, reflect the extent to which the vesting period has expired and GPA Malls's and its subsidiaries' best estimate of the number of equity instruments that will vest.

The expense, or reversals of expenses, for each fiscal year represents the movement of accumulated expenses recognized in the beginning and at the end of the fiscal year. Expenses related to services that have not completed their acquisition period are not recognized, except in the case of operations settled with shares in which the acquisition depends on a market condition or non-acquisition of rights, which are treated as acquired or vested, regardless of whether the market condition or non-acquisition of rights is met, provided that all other conditions of performance and/or provision of services are met.

When an equity instrument is changed, the minimum expense recognized is the expense that would have been incurred if the terms had not been changed. A change that increases the total fair value of the share-based payment transaction, or otherwise benefits the employee, will result in the recognition of an additional expense, calculated as of the date of the change.

In case of cancellation of an equity instrument, it is treated as if it were fully vested on the date of cancellation, and any expenses not yet recognized, referring to the award, are immediately recognized in the income statement. This includes any award whose non-vesting conditions under the control of GPA Malls or the employee are not met. However, if the canceled plan is replaced with a new plan and substitute grants are generated, on the date it is granted, the canceled grant and the new plan will be treated as if they were a change of the original grant, as described in the previous paragraph. All cancellations of share-settled transactions are treated in the same way.

The dilutive effect of the outstanding options is reflected as an additional dilution of the shares in the calculation of diluted earnings per share.

According to the terms of the series plans, each option grants its beneficiary the opportunity to acquire one share of the parent company Companhia Brasileira de Distribuição (CBD). In both plans, the vesting period is 36 months, always measured from the date on which the Board of Directors of CBD approved the issuance of the respective series of options. The stock options may be exercised by their beneficiaries within 6 months after the end of the vesting period of the respective grant date. The condition for options to be *vested* is the permanence of the beneficiary as an employee of the Group. The plans differ, exclusively, in the exercise price of the options and in the existence or not of a restriction period for the sale of the shares acquired in the exercise of the option.

PLACE2B SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Balance Sheets as of December 31, 2024

(amounts stated in Brazilian Real)

ASSETS**Current**

Cash and cash equivalents 632,047.95

Non-currentIntangible 1,548,225.23**TOTAL ASSETS**2,180,273.18**LIABILITIES AND SHAREHOLDERS'****EQUITY****Current**

Suppliers 1,969.19

Tax liabilities 61,205.07

Other obligations 48,538.22**TOTAL LIABILITIES**

111,712.48

SHAREHOLDERS' EQUITY

Capital Stock 6,983,922.24

Accumulated losses (4,915,361.54)**TOTAL SHAREHOLDERS' EQUITY**2,068,560.70**TOTAL LIABILITIES AND SHAREHOLDERS' EQUITY**2,180,273.18

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

Composition of Fixed Assets on December 31, 2024

(amounts stated in Brazilian Real)

| | <u>Original amount</u> | Accumulated depreciation | Residual value |
|--|------------------------|-----------------------------|----------------|
| Land | 3,086,755.03 | - | 3,086,755.03 |
| Enhancements to real properties owned | 405,503.65 | 120,386.57 | 285,117.08 |
| Improvements to third-party real estates | 282,536.79 | 83,956.06 | 198,580.73 |
| Machinery and Equipment | 3,590.75 | 3,352.99 | 237.76 |
| Hardware | 166,931.00 | 166,931.00 | |
| Facilities | 0.08 | | 0.08 |
| Furniture and equipment | 23,636.01 | 22,017.28 | 1,618.73 |
| | 3,968,953.31 | 396,643.90 | 3,572,309.41 |

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Description of the Real Property that is part of the fixed assets on December 31, 2024

10th REAL ESTATE REGISTRY OFFICE

Judicial District of the Capital City of the State of Sao Paulo (Brazil).

Sao Paulo, June 13, 2016.

Registration 143.716 Form 01

Real property: a store located on the ground floor of the **Shop Sector** of "**Condomínio Thera Faria Lima | Pinheiros**" building, at Rua Paes Leme, No. 215, in the 45th subdistrict, Pinheiros neighborhood, with a private covered building area of 402.53 square meters, a total building area of 402.53 square meters, uncovered common area of 258.00 square meters, total area (building + uncovered) of 660.53 square meters, including the right to 8 small undetermined parking spaces, 1 parking space for PwD, 1 parking space for utilitarian vehicles, and 2 parking spaces for motorcycles in the garage located on the ground floor, with the ideal fraction of 0.0044694 on the land described in registration number 125.998, in which the organization was registered under No. 286.

Taxpayer: No. 083.220.0334-1, referring to the land.

Owner: **GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda.**, with Tax Id. (CNPJ) No. 11.979.404/0001-95, headquartered at Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3172, city of São Paulo, SP (Brazil).

Previous registration: R.240/125.998, of December 8, 2011, of this Real Estate Registry.

R.2 (2nd Annotation) - ESTABLISHMENT OF A BENEFICIAL OWNERSHIP

Through the public deed drawn up on December 17, 2021, registered with the 14th Notary Public's Office of the Judicial District of the Capital City of Sao Paulo, in Book 6197, page 309, **GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Mobiliarios Ltda.**, with State Registry (NIRE) No. 35.223.830.401 JUCESP, already qualified, established a beneficial ownership on the property valued at R\$754.503,00, for a period of 240 months in favor of **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, with Tax Id. (CNPJ) No. 13.486.793/0001-42, NIRE 35.300.392.655 JUCESP, headquartered at Rua Iguatemi, 151, 19º andar, parte, city of Sao Paulo, which receives it on a trust basis, as manager of the real estate fund known as **VBI Renda Preferencial Fundo de Investimento Imobiliário**, with Tax Id. (CNPJ) No. 41.978.140/0001-16.

RESTRICTIONS (Art. 7 of Law 8669/93)

In the same public deed referred to hereinabove, it is declared that said real property became part of the equity of **VBI Renda Preferencial Fundo de Investimento Imobiliário**, already qualified, subject to, pursuant to art. 7 of Law 8669/93, the following restrictions: a) it is not part of the manager's assets; b) it is not directly or indirectly liable for any obligation of the managing organization; c) it does not compose the list of assets and rights of the manager, for the purpose of court or out-of-court liquidation; d) it cannot be given as a guarantee of operations of the managing organization; e) it is not subject to execution by any creditors of the manager, however privileged they may be; and f) it will not be subject to the constitution of real liens.

R.4 (4th Annotation) - LEASE (EFFECTIVE CLAUSE)

Through the lease agreement dated December 17, 2021, **BRL trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, as manager of the equity of **VBI Renda Preferencial Fundo de Investimento Imobiliário**, with the consent of **GPA Malls & Properties Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda.**, already qualified, leased the property to COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, with Tax Id. (CNPJ) NO. 47.508.411/0001-56, headquartered at Avenida

Brigadeiro Luiz Antônio, 3142, city of São Paulo-SP, for a period of 15 (fifteen) years from the date of the lease agreement, with an effective clause in case of change, for the monthly rent of R\$22,011.21, adjusted annually according to the IPCA/IBGE inflation indicator, which must be paid every 10th (tenth) day of each month subsequent to the month used as lease, pursuant to the lease agreement. The lease agreement sets forth late payment fine, default interest, and other conditions.

Av. 5 (5th Annotation) - LEASE (PREEMPTIVE RIGHT)

Through the lease agreement referred to in R.4 (4th Annotation), and in compliance with the express request of the interested party, the lease agreement is hereby annotated for the purposes of ensuring the lessee's preemptive right provided for in art. 33 of Law 8245/91.

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**Adjustments arising from the analysis performed****(amounts stated in Brazilian Real)**

| | | | | |
|----------|--|--------|------------|------------|
| 1 | Current liabilities - Accounts payable - Advances from customers | 215113 | 693,084.22 | |
| | Stockholders' equity - Retained earnings | 285101 | | 693,084.22 |

Write-off of non-existent balance

GPA MALLS & PROPERTIES GESTÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Adjusted balance sheets

(amounts stated in Brazilian Real)

| | GPA Malls | Adjustments | | Adjusted |
|---|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| | | Debts | Credit | |
| Current | | | | |
| ASSETS | | | | |
| Cash and cash equivalents | 914.94 | | | 914.94 |
| Recoverable taxes | 5,544.04 | | | 5,544.04 |
| Anticipated expenses | 9,541.36 | | | 9,541.36 |
| Total current assets | 16,000.34 | | | 16,000.34 |
| Non-current | | | | |
| Credits with affiliates | 33,535,504.16 | | | 33,535,504.16 |
| Escrow deposits for court appeals Investments | 445,922.21 | | | 445,922.21 |
| Investments | 2,068,559.70 | | | 2,068,559.70 |
| Net fixed assets | 3,572,309.41 | | | 3,572,309.41 |
| Other intangible assets | 83,011.26 | | | 83,011.26 |
| Total non-current assets | 39,705,306.74 | | | 39,705,306.74 |
| TOTAL ASSETS | 39,721,307.08 | | | 39,721,307.08 |
| LIABILITIES AND SHAREHOLDERS' EQUITY | | | | |
| Current | | | | |
| Tax obligations | 318.66 | | | 318.66 |
| Accounts payable | 693,084.22 | 693,084.22 | | - |
| Total current liabilities | 693,402.88 | | | 318.66 |
| Non-current | | | | |
| Tax, social security, labor, and civil provisions | 6,045.96 | | | 6,045.96 |
| Total non-current liabilities | 6,045.96 | | | 6,045.96 |
| TOTAL LIABILITIES | 699,448.84 | | | 6,364.62 |
| SHAREHOLDERS' EQUITY | | | | |
| Capital stock | 20,897,836.30 | | | 20,897,836.30 |
| Capital reserve | 1.33 | | | 1.33 |
| Stock Option Reserve | 5,138,973.91 | | | 5,138,973.91 |
| Retained earnings reserve | 483,226.27 | | | 483,226.27 |
| Retained earnings | 12,501,820.43 | | 693,084.22 | 13,194,904.65 |
| TOTAL SHAREHOLDERS' EQUITY | 39,021,858.24 | | | 39,714,942.46 |
| TOTAL LIABILITIES AND SHAREHOLDERS' EQUITY | 39,721,307.08 | 693,084.22 | 693,084.22 | 39,721,307.08 |

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Balance Sheets as of December 31, 2024

(amounts stated in Brazilian Real)

Current

ASSETS

| | |
|---------------------------|------------------|
| Cash and cash equivalents | 2,121,253,017.29 |
| Customers | 406,653,120.00 |
| Inventories | 2,013,652,230.21 |
| Recoverable taxes | 596,952,332.87 |
| Anticipated expenses | 210,057,727.40 |
| Other current assets | 133,167,925.00 |

Total current assets

5,481,736,352.77

Non-current

| | |
|---|-----------------------|
| Other accounts receivable | 840,677,153.80 |
| Deferred income tax and social contribution | 1,157,354,471.23 |
| Anticipated expenses | 24,081,462.93 |
| Credits with affiliates | 13,053,436.12 |
| Recoverable taxes | 2,364,425,123.45 |
| Escrow deposits for court appeals | 328,569,104.62 |
| Financial instruments | 23,447,942.28 |
| Other | 115,120,000.00 |
| Investments | 1,333,778,687.32 |
| Net fixed assets | 6,142,233,950.74 |
| Goodwill | 481,565,687.42 |
| Other intangible assets | 908,919,671.08 |
| Leased intangible assets | <u>285,854,090.90</u> |

Total non-current assets

14,019,080,781.89

TOTAL ASSETS

19,500,817,134.66

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Balance Sheets as of December 31, 2024

(amounts stated in Brazilian Real)

LIABILITIES AND SHAREHOLDERS' EQUITY

Current

| | |
|---|------------------|
| Social and labor obligations | 419,163,545.12 |
| Suppliers | 3,314,290,597.08 |
| Tax liabilities | 447,818,304.08 |
| Loans and financing | 850,012,302.31 |
| Related parties | 51,893,430.73 |
| Dividends and interest on net equity payable | 601,228.65 |
| Public services | 11,788,039.11 |
| Rentals to pay | 21,566,994.51 |
| Provision for marketing expenses | 11,856,079.58 |
| Transfer to third parties | 39,347.09 |
| Financing for purchase of assets | 156,225,718.01 |
| Deferred revenues | 30,415,994.72 |
| Insurance payable | 3,136,081.07 |
| Loyalty program | 554,721.95 |
| Multiservices payable | 8,578,070.92 |
| Real Estate Tax (IPTU) Payable | 297,119.80 |
| Other accounts payable | 277,510,968.41 |
| Provisions for restructuring | 4,401,015.20 |
| Liabilities on non-current assets for sale and discontinued items | 106,187,677.08 |
| Financial leasing | 454,026,910.97 |

Total current liabilities 6,170,364,146.39

Non-current

| | |
|---|------------------|
| Loans and financing | 3,196,066,023.39 |
| Taxes and contributions | 1,237,981,832.45 |
| Tax, social security, labor, and civil provisions | 2,037,628,786.13 |
| Financial leasing | 3,873,105,966.17 |
| Deferred revenues | 58,711,158.45 |

Total non-current liabilities 10,403,493,766.59

TOTAL LIABILITIES 16,573,857,912.98

SHAREHOLDERS' EQUITY 2,926,959,221.68

TOTAL LIABILITIES AND SHAREHOLDERS' EQUITY 19,500,817,134.66

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Balance Sheets after merger

(amounts stated in Brazilian Real)

| | CBD | GPA Malls | Merger | | CBD after merger |
|---|--------------------------|----------------------|--------|---------------|--------------------------|
| | | | Debts | Credit | |
| Current | | | | | |
| ASSETS | | | | | |
| Cash and cash equivalents | 2,121,253,017.29 | 914.94 | | 914.94 | 2,121,253,017.29 |
| Customers | 406,653,120.00 | - | | | 406,653,120.00 |
| Inventories | 2,013,652,230.21 | - | | | 2,013,652,230.21 |
| Recoverable taxes | 596,952,332.87 | 5,544.04 | | 5,544.04 | 596,952,332.87 |
| Anticipated expenses | 210,057,727.40 | 9,541.36 | | 9,541.36 | 210,057,727.40 |
| Other current assets | 133,167,925.00 | - | | | <u>133,167,925.00</u> |
| Total current assets | 5,481,736,352.77 | 16,000.34 | | | 5,481,736,352.77 |
| Non-current | | | | | |
| Other accounts receivable | 840,677,153.80 | - | | | 840,677,153.80 |
| Deferred income tax and social contribution | 1,157,354,471.23 | - | | | 1,157,354,471.23 |
| Anticipated expenses | 24,081,462.93 | - | | | 24,081,462.93 |
| Credits with affiliates | 13,053,436.12 | 33,535,504.16 | | 33,535,504.16 | 13,053,436.12 |
| Recoverable taxes | 2,364,425,123.45 | - | | | 2,364,425,123.45 |
| Escrow deposits for court appeals | 328,569,104.62 | 445,922.21 | | 445,922.21 | 328,569,104.62 |
| Financial instruments | 23,447,942.28 | - | | | 23,447,942.28 |
| Others | 115,120,000.00 | - | | | 115,120,000.00 |
| Investments | 1,333,778,687.32 | 2,068,559.70 | | 2,068,559.70 | 1,333,778,687.32 |
| Net fixed assets | 6,142,233,950.74 | 3,572,309.41 | | 3,572,309.41 | 6,142,233,950.74 |
| Goodwill | 481,565,687.42 | - | | | 481,565,687.42 |
| Other intangible assets | 908,919,671.08 | 83,011.26 | | 83,011.26 | 908,919,671.08 |
| Leased intangible assets | 285,854,090.90 | - | | | <u>285,854,090.90</u> |
| Total non-current assets | 14,019,080,781.89 | 39,705,306.74 | | | 14,019,080,781.89 |
| TOTAL ASSETS | 19,500,817,134.66 | 39,721,307.08 | | | 19,500,817,134.66 |

EXHIBIT 9 (continued)

(amounts stated in Brazilian Real)

| | CBD | GPA Malls | Merger | | CBD after merger |
|---|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| | | | Debts | Credit | |
| LIABILITIES AND SHAREHOLDERS' EQUITY | | | | | |
| Current | | | | | 419,163,545.12 |
| Social and labor obligations | 419,163,545.12 | - | | | 3,314,290,597.08 |
| Suppliers | 3,314,290,597.08 | 318.66 | 318.66 | | 447,818,304.08 |
| Tax liabilities | 447,818,304.08 | - | | | 850,012,302.31 |
| Loans and financing | 850,012,302.31 | - | | | 51,893,430.73 |
| Related parties | 51,893,430.73 | - | | | 601,228.65 |
| Dividends and interest on net equity payable | 601,228.65 | - | | | 11,788,039.11 |
| Public services | 11,788,039.11 | - | | | 21,566,994.51 |
| Rentals to pay | 21,566,994.51 | - | | | 11,856,079.58 |
| Provision for marketing expenses | 11,856,079.58 | - | | | 39,347.09 |
| Transfer to third parties | 39,347.09 | - | | | 156,225,718.01 |
| Financing for purchase of assets | 156,225,718.01 | - | | | 30,415,994.72 |
| Deferred revenues | 30,415,994.72 | - | | | 3,136,081.07 |
| Insurance payable | 3,136,081.07 | - | | | 554,721.95 |
| Loyalty program | 554,721.95 | - | | | 8,578,070.92 |
| Multiservices payable | 8,578,070.92 | - | | | 297,119.80 |
| Real Estate Tax (IPTU) Payable | 297,119.80 | - | | | 277,510,968.41 |
| Other accounts payable | 277,510,968.41 | - | | | 4,401,015.20 |
| Provisions for restructuring | 4,401,015.20 | - | | | 106,187,677.08 |
| Liabilities on non-current assets for sale and discontinued items | 106,187,677.08 | - | | | 454,026,910.97 |
| Financial leasing | 454,026,910.97 | - | | | |
| Total current liabilities | 6,170,364,146.39 | 318.66 | | | 6,170,364,146.39 |
| Non-current | | | | | 3,196,066,023.39 |
| Loans and financing | 3,196,066,023.39 | - | | | 1,237,981,832.45 |
| Taxes and contributions | 1,237,981,832.45 | - | | | 2,037,628,786.13 |
| Tax, social security, labor, and civil provisions | 2,037,628,786.13 | 6,045.96 | 6,045.96 | | 3,873,105,966.17 |
| Financial leasing | 3,873,105,966.17 | - | | | 58,711,158.45 |
| Deferred revenues | 58,711,158.45 | - | | | |
| Total non-current liabilities | 10,403,493,766.59 | 6,045.96 | | | 10,403,493,766.59 |
| TOTAL LIABILITIES | 16,573,857,912.98 | 6,364.62 | | | 16,573,857,912.98 |
| SHAREHOLDERS' EQUITY | 2,926,959,221.68 | 39,714,942.46 | 39,714,942.46 | | 2,926,959,221.68 |
| TOTAL LIABILITIES AND SHAREHOLDERS' EQUITY | 19,500,817,134.66 | 39,721,307.08 | 39,721,307.08 | 39,721,307.08 | 19,500,817,134.66 |